



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

OPÇÕES DO PLANO

UNIÃO DAS FREGUESIAS
GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Izzy" and various scribbles.

UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

PROPOSTA

**Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal
Ano Financeiro de 2025**

Nos termos da deliberação do Órgão Executivo, datada de 05 de dezembro de 2024, submeto ao Órgão que V. Ex.^a mui dignamente preside as ***Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2025 (com as alterações sugeridas na Assembleia de 27/12/2024)***, tendo em vista a sua aprovação, nos termos da alínea a) e m) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Gondomar, 15 de janeiro de 2025.

O Presidente da União das Freguesias


(Dr. António Braz)



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

NOTA JUSTIFICATIVA

Atendendo à rejeição das Opções do Plano e do Orçamento para o ano de 2025, com 11 votos contra, na última Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 27 de dezembro de 2024, o Órgão Executivo deliberou, em reunião de 14 de janeiro de 2025, proceder à reformulação do referido documento, tendo em vista o regular funcionamento da União das Freguesias e atendendo às sugestões apresentadas.

Com base nas propostas apresentadas pelos partidos com assento na Assembleia, foram introduzidas as seguintes alterações principais:

1. **Redução de Despesa com Recursos Humanos:** Foi deliberado propor a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, com a redução de cinco novos postos de trabalho aos 10 constantes do mapa aprovado, passando a propor-se apenas cinco novos postos de trabalho na área operacional.

2. **Aumento de Despesa de Investimento:**

a) *Requalificação e Melhoria de Infraestruturas:* Requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Valbom que deve incluir a colocação de painéis solares no projeto e Melhoria das instalações dos Parques Operacionais.

b) *Renovação da Frota Automóvel:* Substituição da viatura Isuzu com a matrícula 80-72-JT e Aluguer de uma varredora de maior dimensão, visando melhorar a eficiência das operações de limpeza.

Estas alterações refletem o compromisso do Órgão Executivo em considerar as preocupações manifestadas na sessão de 27 de dezembro, assegurando, simultaneamente, a viabilidade das medidas propostas e o atendimento às necessidades essenciais da população.

Face ao exposto, submete-se à apreciação da Assembleia de Freguesia a nova versão das Opções do Plano e do Orçamento para 2025 e 1ª alteração do Mapa de Pessoal, incorporando as alterações descritas, de modo a garantir:

- O cumprimento das metas de investimento previstas;
- O equilíbrio financeiro da União das Freguesias;
- A resposta adequada às necessidades operacionais e de modernização.

A aprovação desta proposta revisada é fundamental para garantir o regular funcionamento da nossa União de Freguesias e a implementação das medidas apresentadas.

O Presidente da União das Freguesias

14/01/25



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR
(S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

Proposta para aprovação em Assembleia

Da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "SSAP".

Introdução

O Órgão Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim apresenta à Assembleia de Freguesia o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 (com as alterações sugeridas na Assembleia de 27 de dezembro de 2024), em cumprimento dos requisitos legais em vigor e no respeito pelos princípios orçamentais consagrados nas Leis n.º 73/2013, de 3 de setembro, e n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as suas respetivas alterações. Este documento traduz o compromisso do Órgão Executivo responder com ambição, rigor e responsabilidade aos desafios atuais, promovendo o bem-estar da comunidade e a qualidade de vida no território da União das Freguesias.

Num contexto de grandes dificuldades financeiras, foi desenvolvido um orçamento que reflete a determinação do Órgão Executivo em assegurar a continuidade e o reforço de projetos estratégicos e ações que impactam positivamente as famílias, a educação, a cultura, o desporto e outras áreas essenciais. Este esforço é realizado em harmonia com os princípios de transparência, equilíbrio e rigor orçamental, promovendo uma gestão eficiente e sustentável.

O Orçamento está estruturado de acordo com as regras do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Decreto de Lei 192/2015 de 11 de setembro) e está estruturado em quatro grandes dimensões:

- Análise do ambiente interno e externo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- As Grandes Opções do Plano alinhadas com as Orientações Estratégicas.
- Os documentos financeiros, que dão sustentabilidade às Grandes Opções e que permitem quantificar as ações a implementar.
- O Mapa de Pessoal para o ano de 2025.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

1. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE DA MESA	Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira	PS
1º SECRETÁRIO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
2ª SECRETÁRIA	Ana Sofia Cardoso Bandeira	PS
MEMBRO	Manuel Fernando Martins Marques	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Vítor Manuel Moreira de Castro	PS
MEMBRO	José Luís da Silva Gonçalves de Oliveira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Luís Filipe Ramos Fernandes	PCP-PEV
MEMBRO	Daniel Filipe Torres Monteiro	PS
MEMBRO	Pedro Miguel dos Santos Ferreira	BE
MEMBRO	Raquel Susana Valente do Rêgo	PS
MEMBRO	Manuel Pinto Alves	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	José Miguel Pereira Torres	PS
MEMBRO	Maria Olinda Soares Moura	PCP-PEV
MEMBRO	Pedro Miguel Soares da Silva	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Defensor Oliveira Sousa	PS
MEMBRO	Sílvio Daniel da Silva Carvalho Monteiro	PS
MEMBRO	Albertina do Carmo Félix Miranda Ferreira	PPD/PSD CDS/PP
MEMBRO	Carlos Eduardo Aranha e Costa	IL
MEMBRO	Maria de Lurdes de Almeida Fernandes Pinto	PS
MEMBRO	Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes	CH
MEMBRO	Marlene Sofia de Sousa Santos	BE

Nota: Os secretários da mesa da Assembleia apresentaram renúncia do cargo, pelo que serão substituídos na próxima reunião.

2. CONSTITUIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

CARGO	NOME	FORÇA POLÍTICA
PRESIDENTE	António José Ribeiro Braz	PS
TESOUREIRO	José Paulo Maia de Sá	PS
SECRETÁRIO	Henrique Manuel dos Santos Cardoso	PS
VOGAL	Carlota Ferreira Brás César Teixeira	PS
VOGAL	Isaura de Oliveira Nogueira	PS
VOGAL	Felisberto Ribeiro de Almeida	PS
VOGAL	Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca	PS

3. QUADRO GERAL DE COMPETÊNCIAS

A correta avaliação das responsabilidades das juntas de freguesia deve ser efetuada tendo presente o quadro de competências que lhe estão consignadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, descritas no art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro), na sua atual redação.

Os municípios concretizam a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através da figura da Delegação Legal.

Sendo assim, e de acordo com o n.º 2 do artigo 38.º da Lei 50/2018 de 16 de agosto, os órgãos das freguesias têm as seguintes competências transferidas pelos municípios:

- Gestão e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;



54
AS
J. J. J.

- c) Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados;
- e) Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- g) Utilização e ocupação da via pública;
- h) Afixação de publicidade de natureza comercial;
- i) Autorizar a atividade de exploração de máquinas de diversão;
- j) Autorizar a colocação de recintos improvisados;
- k) Autorizar a realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;
- l) Autorizar a realização de acampamentos ocasionais;
- m) Autorizar a realização de fogueiras, queimadas, lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas.

Na sequência do Auto de Transferência, em vigor desde 01 agosto de 2022, concretizado pelo Município de Gondomar, passou a ser competência desta União das Freguesias:

- a) Varredura manual e/ou mecânica e aspiração mecânica;
- b) Limpeza e lavagem manual e/ou mecânica;
- c) Limpeza, lavagem e manutenção de mobiliário urbano de deposição de resíduos (papeleiras, cinzeiros e dispensadores de sacos para dejetos animais);
- d) Deservagem;
- e) Desinfestações de pragas.

Nota: as competências referidas nas alíneas d), h), i), j), K) e l), ainda não foram transferidas.

4. PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Plurianual de Atividades (PPA) da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim expõe um conjunto de atividades estruturadas em duas áreas prioritárias de atuação a desenvolver ao longo do ano de 2025, tendo em consideração, por um lado, as competências próprias e prioridades da Autarquia Local, face às atribuições previstas na lei,

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "S. Cosme".

e, por outro lado, as competências inerentes às atribuições delegadas pelo município, vertidas em dois protocolos designados por Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo, respetivamente.

Assim sendo, o presente documento – PPA 2025 - apresentado à Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, coaduna-se com o cumprimento da lei, mas também com a aplicação dos critérios definidos à data no âmbito do acordo de execução e contrato interadministrativo, celebrados com a Câmara Municipal de Gondomar, refletindo, em simultâneo o rigor e a transparência que o presente Executivo desta União das Freguesias imprime na gestão dos dinheiros públicos sob a sua responsabilidade, sem descuidar a contenção orçamental da despesa cada vez mais exigente e em contextos adversos em que vivemos atualmente.

Todavia, o Executivo, atuará sempre de acordo com estes princípios e valores – rigor e transparência, na execução das suas políticas para valorizar o serviço público de proximidade, que vá de encontro às necessidades das suas comunidades do território administrativo da União de Freguesias, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades que constituem o tecido social, económico e coletivo do território que administra.

Em concreto as atividades expostas neste PPA 2025, distribuem-se em dois eixos prioritários de atuação (Administração Autárquica, Estado e Participação Comunitária):

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - No âmbito dos serviços/áreas: Obras / Proteção Civil / Ambiente

- a) Acompanhar o plano de limpeza ribeirinha do território administrativo desta União de Freguesias;
- b) Melhoramento das acessibilidades às infraestruturas da UFGVJ, para pessoas com mobilidade reduzida, incluir equipamentos de anti derrapagem;
- c) Requalificação/melhoria do edifício da Junta de Freguesia de Valbom, com colocação de painéis solares;
- d) Promover a plantação de árvores em falta nos espaços verdes do território;
- e) Continuar com ações de formação contínua à equipa de proteção civil local, com o objetivo de darmos uma resposta mais eficiente (eficiência aqui entendida como as



devidas alocações de recursos físicos e financeiros na proporção mais ajustada à realidade interna da organização);

- f) Promover a execução de zonas/ruas de circulação pedonal, tendo especial atenção aos cidadãos com mobilidade reduzida;
- g) Rebaixar passeios junto às passadeiras, por forma a garantir que estes possuam características de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida ou a carrinhos de bebé;
- h) Manutenção mensal do terreno/espço ATM junto ao edifício de Valbom;
- i) Reabilitar espaços para piqueniques e atividades ao ar livre;
- j) Dar prioridade às ocorrências no âmbito do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo;
- k) Manutenção trimestral às bombas de água no uso das águas dos poços nos cemitérios;
- l) Manutenção do espaço da Horta de Subsistência;
- m) Melhoria das instalações dos Parques Operacionais da União das Freguesias;
- n) Continuar com as atividades inerentes aos Centros de Recuperação de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (CREEE) e de Equipamentos Mobiliários (CREM);
- o) Juntamente com a LIPOR, continuar o processo de formação contínua aos trabalhadores afetos ao CREEE e ao CREM;
- p) Manutenção contínua dos espaços, muros e infraestrutura geral dos três cemitérios da União de Freguesias e casa mortuária;
- q) Recolha seletiva de resíduos orgânicos nos cemitérios da UFGVJ, incentivando a separação sistemática de restos de flores, plásticos e velas;
- r) Manutenção e limpeza contínua das sargetas e sumidouros;
- s) Dar continuidade á reparação e restauro dos fontanários e lavadouros públicos que ainda são utilizados e que ainda apresentam condições de utilização e demolição dos restantes;
- t) Continuar a alertar as entidades competentes sempre que o funcionamento da ETAR de Gramido não esteja em pleno funcionamento;
- u) Solicitar junto da entidade competente o reforço de contentores de resíduos e de ecopontos.

Handwritten signatures and initials: "AB", "Spang", and "pt".

- v) Acompanhar e analisar o desenvolvimento das ARU's proposta pela CMG ou exigir a correta operacionalização das ARU's.
- w) Investir em aprimoramentos nas estruturas viárias, como estradas e ciclovias, visa facilitar o transporte publico e fomentar meios de locomoção sustentáveis;
- x) Reforçar a conservação/manutenção das placas toponímicas;
- y) Procurar manter os espaços públicos nas melhores condições de segurança e limpeza oferecer sacos de recolha de dejetos de cão, aquando da renovação anual da(s) licença(s);
- z) Reabilitar os parques infantis e campos de jogos, por forma a garantir a segurança de todas as crianças, bem como adaptação desses equipamentos para crianças com mobilidade reduzida;
- aa) Renovação da Frota Automóvel (compra e/ou aluguer).

2. No âmbito dos serviços/áreas: Administração Geral, Inovação, Estudos Estratégicos e Comunicação

- a) Continuar com as atividades inerentes à disseminação e comunicação da União das Freguesias via site Institucional e redes sociais;
- b) Criar Newsletter periódica para promover e dar a conhecer as diversas atividades desenvolvidas e ou projetos existentes no território da União das Freguesias;
- c) Continuar com a APP criada para a Gestão de Ocorrências / reclamações direcionadas à população e que permite uma georreferenciação para reportar situações que necessitam de reparações nos passeios, nos pavimentos, manutenção de jardins ou outras anomalias e na gestão das competências delegadas em relação aos parques escolares à UFGVJ pela Câmara Municipal de Gondomar e articulados entre instituições (UFGVJ e CMG);
- d) Promover a instalação e atualização de *software* e *hardware* de todo o parque informático da União das Freguesias;
- e) Modernizar a rede WIFI com novos dispositivos para uma maior eficiência dos recursos eletrónicos e para um desempenho mais rápido dos serviços a funcionar nas respetivas secretarias e Universidade Sénior da União das Freguesias como acesso gratuito a todos os cidadãos do território num canal próprio independente;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".

- f) Continuar a trabalhar na implementação do sistema de Gestão de Arquivo Documental nesta União de Freguesias;
- g) Continuar com o Sistema de envio SMS para uma comunicação mais eficiente e mais eficaz entre a UFGVJ e os cidadãos;
- h) Aperfeiçoar os procedimentos/atos administrativos com o intuito de melhorar a eficiência no atendimento ao público;
- i) Modernizar o parque informático da União das Freguesias com particular atenção à cibersegurança (atender obrigatoriamente ao Decreto de Lei n.º 65, de 30 de julho que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações);
- j) Desenvolver um sistema dentro da UFGVJ idêntico à norma ISO 9001 e que ajuda as organizações a desenvolver e melhorar o desempenho dos serviços prestados, para se obter altos níveis de qualidade no desempenho das suas competências;
- k) Criação do BALCÃO ÚNICO DIGITAL com a disponibilização de serviços online;
- l) Promoção do SNS24 Balcão Virtual;
- m) Promover o Gabinete do CICAP – Tribunal de Consumo em Gondomar, instalado na sede desta autarquia, que tem por objetivo a resolução de litígios com aquisição de bens ou serviços;
- n) Promover a transparência organizacional através da obrigatoriedade da implementação do regime de proteção de Denunciantes (atender obrigatoriamente à Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro);
- o) Continuar com a revisão sobre a eficiência técnica e financeira dos serviços fornecidos na gestão de domínios do site institucional e contas de correio eletrónico;
- p) Dar continuidade ao Gabinete do Cidadão (freguês) destinado ao auxílio no preenchimento do IRS e de outras declarações oficiais;
- q) Dar continuidade à rotatividade das reuniões públicas quer do Executivo quer da Assembleia da União das Freguesias;
- r) Desenvolvimento de um clima organizacional sustentável, no âmbito das relações laborais dos trabalhadores da UFGVJ;
- s) Continuar com o processo de formação contínua a todos os trabalhadores da UFGVJ, com particular atenção para as formações que visam o cumprimento das normas de segurança e higiene no trabalho;

Promover a recuperação e preservação do património histórico material, imaterial e ambiental do território na defesa da identidade da UFGVJ;

3. No âmbito dos serviços/áreas: Educação / Juventude / Desporto / Coletividades & Associações / Cultura

- a) Continuidade de análise ao cadastro das coletividades e associações e estabelecer protocolos com as associações do território administrativo para o bem de toda a comunidade da União – atualização dos dados;
- b) Manter os critérios de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo, Desportivo, Recreativo, Cultural e Social;
- c) Criação de atividades que fomentem o encontro entre as várias associações desportivas e/ou culturais;
- d) Promover o apoio logístico às associações culturais e desportivas para a realização de atividades e eventos realizados por estas;
- e) Descentralização das atividades culturais e melhoria dos canais de divulgação destas, por forma a criar um maior impacto junto da população;
- f) Dinamizar a 7ª Edição Poesia de Rua;
- g) Continuar a apoiar e a colaborar com as corporações de Bombeiros do território administrativo da União das Freguesias;
- h) Fomentar estágios de alunos via Formação em Contexto de Trabalho (FCT), nos serviços da União das Freguesias;
- i) Oferta do brasão aos estudantes universitários do território;
- j) Realizar formações de reutilização e reciclagem de materiais em colaboração com a Quinta do Passal e a LIPOR;
- k) Apostar em campanhas de Prevenção (ex.: maio – **Mês do Coração**; abril – Prevenção dos Maus Tratos; outubro/novembro – **Mês Rosa** - prevenção do cancro; **Taxa Zero ao Volante** - alertar e sensibilizar os condutores para os riscos da condução sob a influência de álcool; **Convenção sobre direitos da Criança** - Os Estados Partes comprometem-se a garantir à criança a proteção e os cuidados necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais; **A Terra Treme** – Exercício para sensibilizar a população sobre como agir antes, durante e depois da ocorrência de um sismo; **Queimadas; Simulacros**);



- l) Promover e colaborar em campanhas particularizadas para Dias Desportivos Temáticos, promovendo o desporto e a cultura;
- m) Realizar cerimónias oficiais, como o 25 de Abril; dia mundial do idoso - 1 de outubro; dia mundial da árvore e da poesia – 21 de março; dia mundial da água – 21 de fevereiro; dia mundial do ambiente – 5 de junho, entre outros;
- n) Apoiar as iniciativas culturais ligadas ao teatro;
- o) Colaborar, divulgar e participar em iniciativas promovidas por coletividades e associações sediadas no território da União das Freguesias;
- p) Promoção do Monte Crasto e do Polis como pontos de referência turística;
- q) Reforçar a interação e a relação da União de Freguesias com as pessoas e as instituições;
- r) Dinamizar um programa de promoção da Saúde e bem-estar;
- s) Apoiar as iniciativas de boas práticas de cidadania, voluntariado e promoção da igualdade de género;
- t) Assegurar a representatividade no Conselho Geral dos Agrupamentos de Escolas;
- u) Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento cultural para a população sénior (passeios, convívios, ...);
- v) Promoção do envelhecimento ativo através do exercício físico enquadrado no Programa Sénior em Movimento e Equipa de Walking Football;
- w) Acompanhar e divulgar o serviço de Guarda Noturno;

4. No âmbito dos serviços/áreas: Ação Social / Universidade Sénior de Gondomar (USG)

Ação Social:

- a) Colaborar nas campanhas de colheita de sangue, nomeadamente ao nível informativo e divulgação junto da população.
- b) Dar continuidade aos projetos de ação social existentes, designadamente:
 - ✓ Casa de Acolhimento Temporário;
 - ✓ Refeitório Social (em regime take away);
 - ✓ Reforçar as atividades inerentes ao Banco Alimentar contra a Fome & Programa Privação 2030 – Privação Material;

- 
- ✓ Reforçar Fundo de Emergência Social;
 - ✓ Melhorar a variedade de produtos e respostas da Loja Social à população;
 - ✓ Promover as atividades com o Grupo de Voluntariado “Projeto Aproximar+”;
 - ✓ Prosseguir com o desenvolvimento do Programa Sénior em Movimento;
 - ✓ Promover a equipa de Walking Football, no âmbito do envelhecimento ativo;
 - ✓ Dinamizar e aprofundar o trabalho da Comissão Social de Freguesia, nos seus diferentes eixos de intervenção;
 - ✓ Apoiar as iniciativas promovidas pelos nossos parceiros da Comissão Social da Freguesia da UFGVJ;
 - ✓ Promover a melhoria das condições das habitações de pessoas carenciadas em simultâneo com o Programa Mais Habitação;
 - ✓ Integrar a Operação Tampinhas da LIPOR, canalizando a recolha para reciclagem e converter o valor em equipamentos de ajudas técnicas;
 - ✓ Continuar a assegurar o Atendimento Social de Proximidade, com acompanhamento no terreno, efetivo e permanente, aos residentes, nomeadamente reforçando a ação, em parceria com o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social);
 - ✓ Dar continuidade ao protocolo com a Delegação Regional de Reinserção do Norte, relativo à medida “Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade”;
 - ✓ Dar continuidade ao Banco de Fraldas;
 - ✓ Dar continuidade ao Banco de Ajudas Técnicas.

Universidade Sénior de Gondomar:

- a) Reforçar a nossa identidade, valorizar o associativismo e potenciar a marca USG/ UFGVJ;
- b) Dar continuidade a todas as atividades da Universidade Sénior de Gondomar;
- c) Levar às Escolas, centro hospitalares e IPSS as algumas atividades da USG (Grupos Musicais, Teatro, Palestras Saúde);
- d) Assumir a representatividade na RUTIS – Rede Universidades da Terceira Idade;
- e) Defender de forma intransigente a realização de obras de modernização na USG;
- f) Dar continuidade às atividades culturais:
 - a. Poesia no Parque

- b. ConVida;
- c. Tertúlia de Poesia
- g) Dinamização e promoção de projetos educativos no território (ações intergeracionais escolas – USG);
- h) Realização das Festas de Magusto / Natal / Carnaval / Aniversário e Encerramento do Ano Letivo da USG;
- i) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para construção de plataforma elevatória na Universidade Sénior de Gondomar, a fim de facilitar o acesso ao 1º andar a pessoas com mobilidade reduzida;
- j) Apostar na inovação das Atividades Extracurriculares da USG;
- k) Analisar a possibilidade de uma candidatura a projeto para aquisição de novos equipamentos informáticos/didáticos para a USG;
- l) Assinalar algumas datas de índole social, cujo impacto se reflita na vida dos cidadãos, de que se destacam:
 - a. Dia Internacional da Mulher;
 - b. Aniversário da Convenção dos Direitos das Crianças;
 - c. Outubro Rosa
 - d. Autismo

ESTADO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No âmbito dos serviços/áreas: Projetos Europeus e Formação Estratégica

- a) Finalizar o projeto **LMI.04Dis_ABLED** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Erasmus+: Parcerias de cooperação no ensino e formação profissional;
- b) Finalizar o projeto **VRGreen Adventure: Promoting green lifestyles through virtual reality** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ nas Parcerias de cooperação na educação escolar.

Dar continuidade aos seguintes projetos europeus:

- a) Projeto **SilverEdge: Empowering Adults 55+ for Workforce Success** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;
- b) Projeto **DigitHUB – Digital hub for urban regeneration** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Educação de Adultos;

AB
Learf
m

c) Projeto **GREEN TEAM** - aprovado no âmbito do programa Erasmus+ Desporto.

Dar continuidade aos projetos europeus no âmbito do Programa Erasmus Mais, no domínio da juventude e educação de adultos, através da submissão de dois projetos no âmbito da Educação de adultos, um submetido em outubro de 2024 na Agência Nacional Polaca para avaliação, e outra candidatura, submetida também em outubro de 2024, na Agência Nacional Italiana para avaliação;

Desenvolver novas candidaturas em projetos europeus no âmbito do novo programa Erasmus Mais, Europa para os Cidadãos, Juventude em ação, entre outros.

INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM EM PARCERIA COM CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- Continuar a reivindicar junto do Governo o prolongamento da linha do metro: Dragão – Valbom – São Cosme;
- Reabilitação da Escola EB 1 da Gandra;
- Reabilitação do Jardim de Infância de Aguiar;
- Reabilitação do Centro Escolar de Gondomar;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento dos Edifícios da Travessa do Real;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua de São Martinho, Rua do Pinheiro;
- Fomentar a ligação à Rede de Saneamento da Rua da Chamuscada;
- Requalificação do Espaço em Frente ao Edifício da Junta de Valbom – Praceta 25 de Abril;
- Dar continuidade à requalificação da Rua Joaquim Manuel da Costa;
- Construção da Rua Miguel Torga;
- Abertura da nova Rua para a Banda Musical de Gondomar;
- Construção da (antiga) Alameda de Azevedo (ligação da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa à A43);
- Requalificação da Escola Secundária de Valbom e espaço envolvente;
- Fomentar o prolongamento do Polis até Marecos – Jovim;
- Requalificação das margens do Rio Torto;
- Restauro de edifícios devolutos por forma a aumentar a oferta de habitação pública.
- Reivindicar junto da Câmara Municipal de Gondomar, a formalização de candidatura a fundos comunitários, tendo em vista a renovação e reabilitação da Casa da Juventude de S. Cosme;



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'dy']

GONDOMAR (S. COSME)

- ✓ Alargamento e retificação da Rua da Extrema;
- ✓ Prolongamento da Rua Banda Musical até à Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Trav. Madre Isabel Larrañaga;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Cal;
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Trav. Novais da Cunha.
- ✓ Conclusão do alargamento e retificação do pavimento da Rua Quinta dos Carregais;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua do Baião;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Abelheira;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Aldeia Nova;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Albino Teixeira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua da Azinheira;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Vinhal;
- ✓ Retificação do pavimento da Aldeia dos Lavradores;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Rio Carreiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Alfredo Castro;
- ✓ Construção de parque infantil na zona de Aguiar, junto ao Clube de Caça e Pesca de Aguiar.

VALBOM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Georgina Neves Duarte e Largo Pinheiro D'Além;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Pinheiro D'Aquém;
- ✓ Largo do Pinheiro (Requalificação do espaço);
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Vale;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Sérgio;
- ✓ Retificação da Trav. de Vila Verde;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Nun'Alvares;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua Gerardo Kimpell Ribeiro (parcial);
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento do Caminho da Vinha;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de Buarcos;

- 
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua António Moreira do Mindelo;
 - ✓ Construção parcial da antiga Alameda de Azevedo (entre a Rua Luís de Camões e Rua Joaquim Manuel da Costa);
 - ✓ Ligação da Rua Miguel Torga a outro arruamento;
 - ✓ Requalificação do Parque Infantil da Igreja de Valbom, em regime de comodato;

JOVIM

- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Pavimentação do troço que liga a Rua das Broas à Trav. Paredes Novas;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Feiteira;
- ✓ Retificação do pavimento da Trav. D. Miguel e Gaveto D. Miguel;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Caniço;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Moinho do Linho;
- ✓ Alargamento e pavimentação da Travessa de Santa Cruz;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Presa do Monte;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua da Portela;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua das Oliveiras;
- ✓ Alargamento e retificação do pavimento da Rua de São Martinho;
- ✓ Ligação da Rua das Broas e a Trav. Paredes Novas;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Fonte do Pinheiro;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua António Oliveira Moura;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua do Patacho;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Solagares;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Lameiro do Pinheiro;
- ✓ Ligação da Rua das Broas à Travessa Paredes Novas;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua Trás do Cano;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua das Lameirinhas;
- ✓ Retificação do pavimento da Rua de Cambitos;
- ✓ Construção de Parque Infantil no terreno contíguo ao Jardim de Infância do Outeiro;
- ✓ Construção de Parque Infantil na Praceta Antero de Quental;
- ✓ Acompanhar as obras de beneficiação do antigo edifício da Junta de Jovim.

OBS. A ordem pela qual as ruas estão inumeradas é aleatória.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

APROVAÇÃO

Ano de 2025

Datas das Deliberações

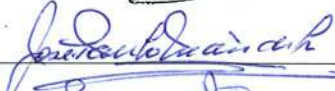
União das Freguesias

Assembleia de Freguesia

Órgão Executivo
14 - 01 - 2025

Órgão Deliberativo
29- 01 - 2025

António Py


 João Botelho
 Samuel Pereira


 Carlos Teixeira







UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Jovim".



RELATÓRIO DO ORÇAMENTO | 2025

Data: 15 de janeiro de 2025

ÍNDICE

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

I - INTRODUÇÃO	4
1. Enquadramento, metodologia utilizada e pressupostos	5
2. Apresentação Geral do Orçamento	6
II - PREVISÃO DAS RECEITAS	8
3. Visão global das receitas	8
4. Impostos diretos.....	9
5. Taxas, multas e outras penalidades.....	9
6. Transferências correntes.....	10
7. Venda de bens e serviços correntes.....	12
III - PREVISÃO DAS DESPESAS	12
8. Visão global das despesas	13
9. Despesas com pessoal.....	13
10. Aquisição de bens e serviços	15
11. Transferências correntes.....	16
12. Outras despesas correntes.....	17
13. Aquisição de bens de capital.....	17
IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

py J
AB
psaeg
G

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB" and "Luz"]

MAPAS ORÇAMENTAIS (ANEXO)

ÍNDICE DE TABELAS

<i>tabela 1 - resumo das receitas e das despesas</i>	<i>7</i>
<i>tabela 2 - regra do equilíbrio orçamental</i>	<i>8</i>
<i>tabela 3 - comparação orçamental homóloga.....</i>	<i>8</i>
<i>tabela 4 - receita por capítulos</i>	<i>9</i>
<i>tabela 5 - receita de taxas, multas e outras penalidades</i>	<i>10</i>
<i>tabela 6 - receita de transferências correntes.....</i>	<i>11</i>
<i>tabela 7 - receita da venda de bens e serviços correntes.....</i>	<i>12</i>
<i>tabela 8 - despesa por classificação económica.....</i>	<i>13</i>
<i>tabela 9 - despesa com pessoal.....</i>	<i>14</i>
<i>tabela 10 - despesa com aquisição de bens e serviços.....</i>	<i>15</i>
<i>tabela 11 - despesa com transferências correntes.....</i>	<i>17</i>
<i>tabela 12 - despesa com outras despesas correntes.....</i>	<i>17</i>



I – INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, abreviadamente designado SNC-AP, que é aplicável a toda a administração pública, e revogou o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e, com ele, o plano setorial aplicável às Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de setembro, com exceção das normas previstas nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3, relativas, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais. Este modelo integra três subsistemas contabilísticos - a contabilidade orçamental; a contabilidade financeira; e a contabilidade de gestão; e vigora desde 1 de janeiro de 2020.

O SNC-AP estabelece que as demonstrações previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Por força do disposto no artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este plano, por seu turno, em conjunto com as Atividades Mais Relevantes (AMR), constitui as Grandes Opções do Plano (GOP).

O Orçamento é anual, embora contemple um plano orçamental plurianual, prevendo as receitas a arrecadar e as despesas a realizar, no ano económico a que respeita, incluindo nestas, quer as inerentes ao normal desenvolvimento da atividade da autarquia e funcionamento dos serviços, quer as que resultam da execução das GOP. Já as Grandes Opções do Plano, constituídas pelo PPI e AMR, definem as opções de desenvolvimento estratégico da autarquia. Enquanto que o PPI, com projeção quadrienal, elenca os projetos e ações que implicam despesas de investimento, as AMR contemplam as ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não integram o conceito de investimento, mas que, pela sua natureza ou valor, merecem destaque no seio da atividade da autarquia.

Todas as receitas e despesas previstas a realizar em 2025, encontram-se inseridas no Orçamento e ordenadas de acordo com o código de contas estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro e agregadas segundo o Classificador de Relato.

Na preparação do orçamento da autarquia para 2025 foram observados o conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei de Enquadramento Orçamental e, no SNC-AP.

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no SNC-AP e estão enquadrados num Plano Orçamental Plurianual que poderá ser considerado o QPPO ("Quadro Plurianual da Autarquia") uma vez que tem a dimensão plurianual para as receitas e despesas de todas as naturezas.

1. ENQUADRAMENTO, METODOLOGIA UTILIZADA E PRESSUPOSTOS

O Orçamento é o 'documento', geral e básico, de toda a atividade financeira da autarquia, já que por seu intermédio se procura fixar a utilização a dar aos dinheiros públicos do domínio desta Freguesia. É uma peça de planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano.

A preparação do Orçamento teve como referenciais o disposto o já citado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e no ponto 3.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), o disposto no Orçamento de Estado em vigor e ainda nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Sendo os documentos previsionais elementos fundamentais de toda a atividade financeira da autarquia, a metodologia adotada para a elaboração da proposta de orçamento para 2025 obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas. A elaboração do orçamento assentou no levantamento rigoroso das Despesas obrigatórias previstas, nomeadamente:

- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei: obrigações fiscais, contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social;
- Dotações destinadas às remunerações certas e permanentes;
- Dotações para as despesas que resultem de contratos para empreitadas, fornecimento de bens ou de prestação de serviços;
- Dotações para compromissos assumidos com terceiros, resultantes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, respeitando-se, deste modo, todas as vinculações externas existentes.

Por sua vez, no que respeita às Receitas, a sua previsão teve por base o seguinte:

- Os valores arrecadados nos últimos vinte e quatro meses, quer no que respeita às taxas cobradas pela autarquia, quer no que concerne aos impostos diretos

liquidados pela Administração Central, assim como as receitas provenientes da venda de serviços.

- As transferências a favor da autarquia, provenientes da Administração Central, Local e outros organismos, foram consideradas em conformidade com a efetiva atribuição pelas entidades competentes ao abrigo da lei e dos contratos e acordos vigentes.
- Note-se ainda que o Orçamento, ao nível das autarquias locais, inclui, do lado das Despesas, o chamado Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o qual agrega as despesas classificadas como de investimentos e apresenta-as sobre a forma de projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos e num horizonte que vai para além do ano em curso projetando-se num horizonte móvel de cinco anos.

Já as Grandes Opções do Plano (GOP's) contêm, para além das Despesas de Investimento (PPI), as restantes Despesas de Capital, e as Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes que se realizam no âmbito de um determinado projeto ou objetivo definido pelo executivo da autarquia.

A inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual, não obsta a que na elaboração do plano orçamental plurianual sejam utilizadas as regras previsionais e os princípios vigentes.

Atendendo à imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e de despesa, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente.

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

A proposta de Orçamento inicial para o ano de 2025, prevê um montante de receitas e de despesas que ascende a **2.727.860,85 €**.

O orçamento é composto por receitas correntes (2.720.660,85) que suportam a **despesa corrente prevista** para o ano de 2025 (2.541.660,00), prevendo-se assim um **saldo corrente**, no valor de **179.000,85 €**, destinado a financiar projetos de investimento elencados no Plano Plurianual de Investimentos.

A Presente proposta prevê, apenas uma receita projetada residual para o '**Passivo Financeiro**'. Mantem-se esta rubrica aberta apenas para precaver a possibilidade de contrair um financiamento de curto prazo que, em qualquer caso, deverá ser amortizado até ao final do ano de 2025.

TABELA 1 – RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS (2025)

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
	VALOR	%		VALOR	%
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,57	DESPESAS COM O PESSOAL	1 825 250,00	66,91
IMPOSTOS INDIRECTOS			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	548 710,00	20,12
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	160 200,00	5,87	JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119 000,00	4,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 268 135,85	83,15	SUBSÍDIOS		
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	219 900,00	8,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48 600,00	1,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 425,00	0,05			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85	99,74	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	93,17

RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
	VALOR	%		VALOR	%
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 900,00	0,22	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	186 100,00	6,82
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 250,00	0,05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
ACTIVOS FINANCEIROS			ACTIVOS FINANCEIROS	50,85	0,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00	0,26	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	6,83
TOTAL RECEITA	2 727 860,85	100,00	TOTAL DESPESA	2 727 860,85	100,00

No lado da receita, destaca-se o peso do capítulo **‘Transferências Correntes’**, que totaliza um valor de **2.268.135,85** e contribui com mais de **83%** para a receita total projetada.

Destaca-se, ainda, a receita proveniente da cobrança de **‘Taxas, multas e outras penalidades’** (5,87%) e **‘Venda de bens e serviços correntes’** (8,06%), com um peso agregado de aproximadamente **14%** da Receita total projetada.

Relativamente à despesa, o agrupamento **‘Despesas com pessoal’**, com um peso de quase **67 %** na despesa total e consome a maior fatia do orçamento, seguida, a uma distância considerável, da **‘Aquisição de bens e serviços’** com uma representatividade de mais de **20 %** da Despesa total projetada.

O orçamento prevê também a afetação às rubricas das **‘Transferências correntes’** de uma verba de **119 000,00 €**, equivalente a **4,36 %** da Despesa total projetada.

A regra do equilíbrio orçamental que era exigida no POCAL, mantém-se no SNC-AP. Esta regra é também contemplada no chamado ‘Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais’ e determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes e nunca podem ser inferiores. Ora, a presente proposta de orçamento, como não podia deixar de ser, cumpre esta regra, apresentando para 2025, uma previsão de **saldo corrente** de **179.000,85 €**.

TABELA 2 – REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

RECEITAS		%	DESPESAS	VALOR	%	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	
RECEITAS CORRENTES	2 720 660,85	96,53	DESPESAS CORRENTES	2 541 660,00	90,73	SALDO CORRENTE	179 000,85
RECEITAS DE CAPITAL	7 200,00	3,47	DESPESAS DE CAPITAL	186 200,85	9,27	SALDO CAPITAL	-179 000,85
TOTAL	2 727 860,85	100,00		2 727 860,85	100,00		0,00

TABELA 3 – COMPARAÇÃO ORÇAMENTAL HOMÓLOGA

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00	99,78	2 720 660,85	99,74	322 170,85	11,84
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00	0,22	7 200,00	0,26	1 850,00	25,69
TOTAL DA RECEITA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	97,97	2 541 660,00	93,17	186 610,00	7,34
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00	2,03	186 200,85	6,83	137 410,85	73,80
TOTAL DA DESPESA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88
SALDO CORRENTE	43 440,00		179 000,85		135 560,85	75,73

No que respeita à comparação homóloga do orçamento inicial, verifica-se um acréscimo orçamental na ordem dos quase **12 %**, que equivale, em termos absolutos, a um incremento orçamental de **324.020,85** euros.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

3. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS

Em 2025 prevê-se que a receita projetada totalize **2.727.860,85 €**, verificando-se, como foi referido acima, um aumento de valor das receitas projetadas de **324.020,85 €** relativamente ao ano transato.

Desagregadamente projetarmos aumentos ao nível dos capítulos '**Transferências Correntes**' (+ 269.796), **Taxas, multas e outras penalidades** (+ 11.050), **Vendas de Bens e Serviços** (+ 41.200). Também os capítulos das '**Outras Receitas Correntes**', das '**Vendas Bens de Investimento**' e as '**Transferências de Capital**' projetam pequenos acréscimos. Os **Passivos Financeiros** relacionados com os empréstimos de curto prazo para suprir necessidades de tesouraria não têm alteração pois esta autarquia, a exemplo do ano passado, não tenciona contrair qualquer empréstimo.

TABELA 4 – RECEITA POR CAPÍTULOS

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Varição Valor	%
RECEITAS CORRENTES	2 398 490,00		2 720 660,85		322 170,85	11,84
IMPOSTOS DIRECTOS	70 000,00	2,91	70 000,00	2,57	0,00	0,00
TAXAS, MULTAS E OUT PENALIDADES	149 150,00	6,20	160 200,00	5,87	11 050,00	6,90
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1 000,00	0,04	1 000,00	0,04	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 998 340,00	83,13	2 268 135,85	83,15	269 795,85	11,90
VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	178 700,00	7,43	219 900,00	8,06	41 200,00	18,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1 300,00	0,05	1 425,00	0,05	125,00	8,77
RECEITAS DE CAPITAL	5 350,00		7 200,00		1 850,00	25,69
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	5 000,00	0,21	5 900,00	0,22	900,00	15,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300,00	0,01	1 250,00	0,05	950,00	76,00
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0%
TOTAL RECEITA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88

4. IMPOSTOS DIRETOS

A receita da freguesia por aplicação de impostos diretos reporta-se, exclusivamente, ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos.

O peso deste imposto na receita total da freguesia ascende a menos de **3 %**, o que representa, em termos absolutos, uma previsão anual de receita no valor de 70.000,00 € que é igual à previsão inicial do ano anterior.

5. TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Na estrutura das receitas da freguesia torna-se relevante o peso da cobrança de **Taxas, multas e outras penalidades**, com um volume orçamental previsto de **160.200 €**. Este capítulo apresenta-se como a terceira maior fonte de receita do orçamento, representativo de quase **6 %** da receita total.

Comparativamente ao ano transato, estas receitas projetadas apresentam **um incremento** relativamente ao ano anterior de **11.050 € (+ 7 %)**.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A stylized signature.
 - Middle right: "A.A." and "Joaquim" with a signature.
 - Bottom right: "dy" and a signature.

TABELA 5 – RECEITA DE TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Taxas, multas e outras penalidades	149 150,00	100,00	160 200,00	100,00	11 050,00	6,90
Espectáculos e divertimentos	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Licenciamentos div empresas	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Mercados e feiras	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Loteamentos e obras	1 850,00	1,24	1 200,00	0,75	-650,00	-54,17
Ocupação da via pública	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Animais	12 100,00	8,11	12 000,00	7,49	-100,00	-0,83
Publicidade	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Cemitérios	123 600,00	82,87	134 800,00	84,14	11 200,00	8,31
Concessão de Terrenos	(22.500)		(25.000)			
Concessão de Ossários	(25.000)		(24.000)			
Concessão de Jazigos	(20.000)		(20.000)			
Concessão de Catacumbas	(1.000)		(1.000)			
Averbam Transmissão Terrenos	(15.000)		(20.000)			
Colocação Mármores e Objetos	(1.800)		(3.000)			
Reforma de Sepultura	(200)		(200)			
Taxa de Prorrogação do prazo	(50)		(50)			
Remissão de Sepulturas	(500)		(300)			
Aluguer de Gavetas	(50)		(50)			
Inumações, Exumaç e Trasladaç	(35.000)		(40.000)			
Outras Taxas Cemitério	(2.500)		(1.200)			
Outras	7 850,00	5,26	8 550,00		700,00	8,19
Atestados, Certidões e Outros	(7.300)		(7.300)			
Certificação de Documentos	(500)		(1.200)			
Outas n.e.	(50)		(50)			
Taxas diversas						
Horta de Subsistência	2 200,00	1,48	2 500,00	1,56	300,00	12,00
Outras	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	50	0,03	50,00	0,03	0,00	0,00
Coimas e penalidades	200	0,13	200,00	0,12	0,00	0,00
Multas e penalidades diversas	1000	0,67	600,00	0,37	-400,00	-66,67

6. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As **Transferências correntes** representam a maior projeção de fonte de receita do Orçamento, responsáveis por mais de **83 %** da receita total projetada, equivalente, em termos absolutos, a **2.268.135,85 €**.

Comparativamente ao orçamento de 2024, para este capítulo projeta-se um aumento no valor de **269.795,85 €**, correspondentes a quase **13,5 %**.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Para este capítulo, contribuem as seguintes rubricas:

- As transferências provenientes do **Estado** de acordo com o Orçamento de Estado para 2025 têm uma projeção de receita de **1.320.041 €**, equivalente a um acréscimo de cerca de **9%** relativamente ao ano anterior. Nesta verba está incluída a 'Transferência de Competências' do Município de Gondomar relativa á limpeza urbana no montante de **664 500 €**.
- As transferências provenientes do **Município de Gondomar** (acordos de execução e outros protocolos) projetam para 2025 o valor de **635.390 €** (+ 26,5 %).
- As transferências com origem nos '**Projetos Europeus e Outros cofinanciados**' apresentam para 2025 uma projeção de **90.696 €**. Já as transferências com origem nos diferentes protocolos estabelecidos com o **IEFP** projetam para 2025 um valor de **190.359 €**

TABELA 6 – RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 998 340,00	100,00	2 268 135,85	100,00	269 795,85	13,50%
Empresas públicas munic e inter	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Privadas	500,00	0,03	500,00	0,02	0,00	0,00
Estado	1 206 936,00	60,40	1 320 041,00	58,20	113 105,00	8,57
Estado - projetos co-financiados	125 600,00	6,29	90 696,10	4,00	-34 903,90	-38,48
IEFP - Instituto Emprego	169 364,00	8,48	190 358,75	8,39	20 994,75	11,03
Município Gondomar	467 090,00	23,37	635 390,00	28,01	168 300,00	26,49
Segurança social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Famílias	28 700,00	1,44	31 000,00	1,37	2 300,00	7,42

7. VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

A '**Venda de bens e serviços correntes**' em 2025 tem, previsto, um valor de **219.900 €** correspondente a **mais de 8 %** da receita total projetada - Variação homóloga favorável de quase **19 %** (+ **41.200 €**).

TABELA 7 - RECEITA DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Venda de bens e serviços correntes	178 700,00	100,00	219 900,00	100,00	41 200,00	18,74
Venda de bens						
Publicações e impressos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Bens inutilizados	2 500,00	1,40	1 500,00	0,68	-1 000,00	-66,67
Produtos alimentares e bebidas	4 500,00	2,52	5 500,00	2,50	1 000,00	18,18
Mercadorias - Eletricidade	100,00	0,06	100,00	0,05	0,00	0,00
CTT (Selos e Outros)	100,00	0,06	100,00	0,05	0,00	0,00
Outros Bens	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços						
Aluguer espaços/equipamentos	2 000,00	1,12	2 000,00	0,91	0,00	0,00
Serviços sociais		0,00				
> Propinas e Mensalidade - USG	42 500,00	23,78	62 500,00	28,42	20 000,00	32,00
> Inscriç p/passeios e Outras - USG	70 000,00	39,17	82 500,00	37,52	12 500,00	15,15
> Seniores em movimento	5 000,00	2,80	6 000,00	2,73	1 000,00	>1000
> Inscrições p/passeios e Outras	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	>1000
> Outros Serviços Sociais	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços recreativos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços culturais	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços desportivos	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Serviços Específicos Autarquia						
> Resíduos sólidos	500,00	0,28	500,00	0,23	0,00	0,00
> Trabalhos conta particulares	5 000,00	2,80	5 000,00	2,27	0,00	0,00
> Cemitérios	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
> Outros	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Outros Serviços						
> Serviços de CTT	28 000,00	15,67	32 500,00	14,78	4 500,00	13,85
> Espaço Cidadão	1 000,00	0,56	1 200,00	0,55	200,00	16,67
> Fotocópias	400,00	0,22	400,00	0,18	0,00	0,00
> Outros serviços n.e.	1 000,00	0,56	1 000,00	0,45	0,00	0,00
Rendas						
Habitações	3 600,00	2,01	3 600,00	1,64	0,00	0,00
Edifícios	50,00	0,03	50,00	0,02	0,00	0,00
Concessões de Espaços lojas	12 000,00	6,72	15 000,00	6,82	3 000,00	20,00

Os 'artigos' com valores mais impactantes neste capítulo da receita, são os associados aos **Serviços da USG** que totalizam, diretamente, **145.000 €**, os dos **Postos dos CTT** com um valor projetado de **32.500 €** e as **Concessões de espaços comerciais nos cemitérios** com uma projeção de **15.000 €**.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

8. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS

A despesa previsional inicial para 2025, tem distribuição por diversos agrupamentos económicos, cabendo à despesa de natureza **corrente** um pouco mais de **93 %** do orçamento total, destinando-se o remanescente a despesas de capital.

TABELA 8 - DESPESA POR AGRUPAMENTOS

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
DESPESAS CORRENTES	2 355 050,00	97,97	2 541 660,00	93,17	186 610,00	7,34
DESPESAS COM O PESSOAL	1 687 650,00	70,21	1 825 250,00	66,91	137 600,00	7,54
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	492 900,00	20,50	548 710,00	20,12	55 810,00	10,17
JUROS E OUTROS ENCARGOS	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127 000,00	5,28	119 000,00	4,36	-8 000,00	-6,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 400,00	1,97	48 600,00	1,78	1 200,00	2,47
					0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	48 790,00		186 200,85		137 410,85	73,80
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	48 690,00	2,03	186 100,00	6,82	137 410,00	73,84
ACTIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,85		0,85	1,67
PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0%
TOTAL DESPESA	2 403 840,00	100,00	2 727 860,85	100,00	324 020,85	11,88

9. DESPESAS COM PESSOAL

Para o ano de 2025, as '**Despesas com pessoal**' apresentam-se como o agrupamento de despesa com maior afetação do orçamento, estando previsto um encargo anual no montante de **1.825.250 €** equivalente a **67 %** da despesa.

Este agrupamento apresenta um aumento homólogo previsto na ordem dos **186.610 €** (Variação de + **7,34 %**), influenciado pelos seguintes acréscimos previsionais:

- Pequeno aumento no número de trabalhadores devido à transferência de competências relativa à limpeza urbana;
- Atualização prevista da o salário mínimo no Estado – 875 €.
- Valorizações remuneratórias resultantes dos aumentos salariais e outros abonos para a função pública e da progressão nas carreiras por força do fim do biénio do ciclo avaliativo.



TABELA 9 - DESPESA COM PESSOAL

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Despesas com o pessoal	1 687 650,00	100,00	1 825 250,00	100,00	137 600,00	7,54
Remuneraç certas e permanentes						
Membros de órgãos autárquicos	41 800,00	2,48	46 000,00	2,52	4 200,00	9,13
Pessoal em funções	817 000,00	48,41	936 000,00	51,28	119 000,00	12,71
Alterações posic ion remunerato	50,00	0,00	22 000,00	1,21	21 950,00	99,77
Recrutamento de Pessoal	75 000,00	4,44	15 000,00	0,82	-60 000,00	-400,00
Pessoal contratado a termo	89 050,00	5,28	96 050,00	5,26	7 000,00	7,29
Pessoal regime tarefa ou avença	10 000,00	0,59	10 000,00	0,55	0,00	0,00
Pessoal a aguardar aposentação	1 500,00	0,09	1 500,00	0,08	0,00	0,00
Pessoal outra situação	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Representação	50,00	0,00	3 650,00	0,20	3 600,00	98,63
Suplementos e prémios	50 000,00	2,96	43 500,00	2,38	-6 500,00	-14,94
Subsídio de refeição	110 000,00	6,52	121 500,00	6,66	11 500,00	9,47
Subsídios de férias e de Natal	150 000,00	8,89	176 600,00	9,68	26 600,00	15,06
Remun doença matern/paternid	500,00	0,03	500,00	0,03	0,00	0,00
Abonos variáveis ou eventuais						
Horas extraordinárias	36 000,00	2,13	15 000,00	0,82	-21 000,00	-140,00
Ajudas de custo	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Abono para falhas	6 500,00	0,39	6 000,00	0,33	-500,00	-8,33
Formação	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de turno	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Indemniz cessação de funções	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Prémios de desempenho	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outros	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Senhas de Presença	7 200,00	0,43	7 400,00	0,41	200,00	2,70
Outros abonos	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Segurança social						
Encargos com a saúde	20 000,00	1,19	50,00	0,00	-19 950,00	-39 900,00
Subsídio familiar a crianças/jov	1 300,00	0,08	1 300,00	0,07	0,00	0,00
Outras prestações familiares	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
ADSE	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	66 000,00	3,91	60 500,00	3,31	-5 500,00	-9,09
Segurança social - Regime geral	182 000,00	10,78	233 000,00	12,77	51 000,00	21,89
Outros	1 000,00	0,06	1 000,00	0,05	0,00	0,00
Acidentes em serviço	100,00	0,01	100,00	0,01	0,00	0,00
Acid trabalho doenças profissio n	22 000,00	1,30	28 000,00	1,53	6 000,00	21,43
Maternidade, paternid, adopção	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas seg social	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials: AB, J, and others.

10. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

TABELA 10 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Descrição	2024 Valor	%	2025 Valor	%	Variação Valor	%
Aquisição de bens e serviços	492 900,00	100,00	548 710,00	100,00	55 810,00	10,17
Aquisição de bens						
Combustíveis e lubrificantes	49 400,00	10,02	53 800,00	9,80	4 400,00	8,18
Limpeza e higiene	7 500,00	1,52	7 300,00	1,33	-200,00	-2,74
Vestuário e artigos pessoais	15 000,00	3,04	10 000,00	1,82	-5 000,00	-50,00
Material de escritório	3 000,00	0,61	4 000,00	0,73	1 000,00	25,00
Produtos químicos/farmácia	20 000,00	4,06	20 000,00	3,64	0,00	0,00
Produtos vendidos farmácias	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo clínico	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Material de transporte - Peças	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Material de consumo hoteleiro	1 500,00	0,30	1 550,00	0,28	50,00	3,23
Outro material - Peças	6 000,00	1,22	6 000,00	1,09	0,00	0,00
Prémios, condecoração e ofertas	5 000,00	1,01	4 000,00	0,73	-1 000,00	-25,00
Mercadorias para venda	3 300,00	0,67	3 300,00	0,60	0,00	0,00
Ferramentas e utensílios	5 500,00	1,12	4 900,00	0,89	-600,00	-12,24
Livros e documentação técnica	100,00	0,02	100,00	0,02	0,00	0,00
Artigos honoríficos/decoração	500,00	0,10	400,00	0,07	-100,00	-25,00
Material educa, cultura e recreio	250,00	0,05	200,00	0,04	-50,00	-25,00
Outros bens	22 000,00	4,46	25 400,00	4,63	3 400,00	13,39
Aquisição de serviços						
Encargos das instalações	67 000,00	13,59	39 000,00	7,11	-28 000,00	-71,79
Limpeza e higiene	800,00	0,16	400,00	0,07	-400,00	-100,00
Conservação de bens	16 300,00	3,31	22 000,00	4,01	5 700,00	25,91
Locação de edifícios	41 000,00	8,32	40 800,00	7,44	-200,00	-0,49
Locação de mat informática	2 150,00	0,44	2 510,00	0,46	360,00	14,34
Locação de material transporte	25 000,00	5,07	73 000,00	13,30	48 000,00	65,75
Locação de outros bens	4 900,00	0,99	6 300,00	1,15	1 400,00	22,22
Comunicações	26 000,00	5,27	19 100,00	3,48	-6 900,00	-36,13
Transportes	26 750,00	5,43	22 850,00	4,16	-3 900,00	-17,07
Representação dos serviços	250,00	0,05	150,00	0,03	-100,00	-66,67
Seguros	15 600,00	3,16	17 200,00	3,13	1 600,00	9,30
Deslocações e estadas	800,00	0,16	900,00	0,16	100,00	11,11
Estudos, pareceres, projectos	16 000,00	3,25	16 500,00	3,01	500,00	3,03
Formação	3 500,00	0,71	1 600,00	0,29	-1 900,00	-118,75
Seminários, exposições +	50,00	0,01	50,00	0,01	0,00	0,00
Publicidade	9 000,00	1,83	7 500,00	1,37	-1 500,00	-20,00
Vigilância e segurança	2 800,00	0,57	2 750,00	0,50	-50,00	-1,82
Assistência técnica	12 500,00	2,54	31 700,00	5,78	19 200,00	60,57
Outros trabalhos especializados	9 000,00	1,83	5 000,00	0,91	-4 000,00	-80,00
Serviços de saúde	2 200,00	0,45	2 200,00	0,40	0,00	0,00
Atividades - Plano	65 500,00	13,29	80 000,00	14,58	14 500,00	18,13
Outras n.e.	6 500,00	1,32	16 000,00	2,92	9 500,00	59,38



AB
Lopez
J
C

O agrupamento da despesa respeitante à '**Aquisição de bens e serviços**' prevê uma afetação orçamental na ordem 20% (**548.710 €**), assumindo-se como o segundo maior em 'peso' orçamental.

Comparativamente ao ano anterior, projeta-se um aumento da dotação previsional com a aquisição de bens e serviços, no montante de **55.810 €** correspondente a mais de **10 %**.

Relativamente às dotações previsionais por subagrupamentos temos que as rubricas da **Aquisição de Bens** totalizam **141.200 €** e a rubricas da **Aquisição de Serviços** somam **407.510 €**.

As **Atividades do Plano** (80.000), a **Locação de Material de Transporte** (73.000), os **Combustíveis e Lubrificantes** (53.800), a **Locação de Edifícios** (40.800) e os **Encargos de Instalações** (39.000) são as rubricas com maior dotação deste agrupamento.

11. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes englobam os apoios financeiros e de parceria para as **Escolas**, as **Instituições sem fins lucrativos** e **Famílias**.

O subagrupamento 'Famílias' está dividido em duas importantes rúbricas: os '**Programas ocupacionais**' ligados aos acordos celebrados com o IEFP, designadamente, o pagamento de apoios complementares ao abrigo de Contratos Emprego e Inserção e a rúbrica do '**Apoio a Famílias Carenciadas**'.

Do montante total previsto para transferências correntes (**119.000 €**), grande parte desse montante (**93.500**) destinam-se à operacionalização dos protocolos com o IEFP relativos aos chamados Contratos Emprego e Inserção (**Programas Ocupacionais**). Já os apoios aos diferentes **Clubes e outras Associações** situam-se na ordem dos **20.000 €**.

Em termos homólogos, verifica-se que, para 2025, estão projetados valores para este agrupamento da despesa que são inferiores em **8.000 €** ao valor orçamentado no ano anterior correspondente a um decréscimo de despesa neste agrupamento de despesa na ordem dos quase 7 %.

A redução de valor projetado para 2025 neste subagrupamento não é homogénea pois às rubricas que sobem a dotação (Programas Ocupacionais), outras mantêm (Escolas) e algumas descem (Clubes e outras Associações).

TABELA 11 - DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Transferências correntes	127 000,00	100,00	119 000,00	100,00	-8 000,00	-6,72
Administração central						
Escolas	3 500,00	2,76	3 500,00	2,94	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos						
Clubes e Outras Associações	25 000,00	19,69	20 000,00	16,81	-5 000,00	-25,00
Outras Instituições	1 500,00	1,18	1 000,00	0,84	-500,00	-50,00
Famílias						
Programas ocupacionais	93 000,00	73,23	93 500,00	78,57	500,00	0,53
Apoio a Famílias Carênciadas	4 000,00	3,15	1 000,00	0,84	-3 000,00	-300,00

12. OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A despesa prevista neste agrupamento é marginal representando no total da despesa projetada menos de **2 %**, correspondente a um valor de **48.600 €** e apresentando uma Variação homóloga: de (+) **2,47%** correspondente a (+) **1.200 €**.

TABELA 12 - DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Descrição	2024		2025		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Outras despesas correntes	47 400,00	100,00	48 600,00	100,00	1 200,00	2,47
Impostos e taxas pagos	900,00	1,90	500,00	1,03	-400,00	-80,00
Restituições de taxas cobradas	50,00	0,11	50,00	0,10	0,00	0,00
Outras restituições	500,00	1,05	500,00	1,03	0,00	0,00
IVA pago	100,00	0,21	100,00	0,21	0,00	0,00
Serviços bancários	1 900,00	4,01	2 000,00	4,12	100,00	5,00
Quotizações	3 700,00	7,81	3 300,00	6,79	-400,00	-12,12
Atos Eleitorais	200,00	0,42	12 100,00	24,90	11 900,00	> - 2000,00
"Estado - Particip Comunitária"	40 000,00	84,39	30 000,00	61,73	-10 000,00	-33,33
Outras n.e.	50,00	0,11	50,00	0,10	0,00	0,00

13. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

O orçamento inicial projetado para a '**Aquisição de bens de capital**' representa quase **7 %** da despesa prevista total, expressando uma quantia disponível para investimento inicial com intervenção direta da autarquia no valor de **186.100 €**.



AB
Bey
ay
Q

Em comparativo com o orçamento homólogo, verifica-se um acréscimo das verbas definidas para investimento em capital fixo no valor de (+) **137.411 €**.

A análise em pormenor do **Plano Plurianual de Investimentos** permite identificar quais os projetos e ações que implicam despesas orçamentais classificadas neste agrupamento económico com destaque (com 'Financiamento Definido') para a 'Instalação de serviços' (obras no edificado), os 'Arruamentos e Obras Complementares', as 'Obras nos Cemitérios', o 'Software Informático' e o 'Equipamento Informático'.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os documentos previsionais da autarquia são, o Orçamento - o planeamento por meio da qual a autarquia estima as receitas que irá arrecadar e fixa os gastos que espera realizar durante o ano – e as GOP (Grandes Opções do Plano), as quais acarretam funções políticas e de gestão, definem objetivos estratégicos de desenvolvimento económico e social das freguesias, constituindo o elemento estrutural das políticas da autarquia.
- Esta autarquia, no orçamento para o ano de 2025, está a apresentar estes documentos previsionais em linha com a consolidação da aplicação do novo sistema contabilístico, o SNC-AP.
- Esta autarquia não tem compromissos plurianuais registados nem responsabilidades contingentes.
- A autarquia apresenta neste Orçamento um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental).



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

[Handwritten signatures and initials]
AB

MAPAS DO ORÇAMENTO

2025



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 2/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
04019999	Outras	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0402	Multas e outras penalidades	0,00	850,00	850,00	859,00	867,00	876,00	884,00
040201	Juros de mora	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
040299	Multas e penalidades diversas	0,00	600,00	600,00	606,00	612,00	618,00	624,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
05	Rendimentos da propriedade	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
0502	Juros - Sociedades Financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	2 268 135,85	2 268 135,85	2 290 821,00	2 313 499,00	2 336 184,00	2 358 861,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	2 268 135,85	2 268 135,85	2 290 821,00	2 313 499,00	2 336 184,00	2 358 861,00
R5.1.1	Administrações públicas	0,00	2 236 535,85	2 236 535,85	2 258 904,00	2 281 267,00	2 303 635,00	2 325 997,00
R5.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	1 410 737,10	1 410 737,10	1 424 845,00	1 438 952,00	1 453 060,00	1 467 166,00
06	Transferências correntes	0,00	1 410 737,10	1 410 737,10	1 424 845,00	1 438 952,00	1 453 060,00	1 467 166,00
0603	Administração central	0,00	1 410 737,10	1 410 737,10	1 424 845,00	1 438 952,00	1 453 060,00	1 467 166,00
060301	Estado	0,00	1 320 041,00	1 320 041,00	1 333 242,00	1 346 442,00	1 359 643,00	1 372 842,00
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	570 684,00	570 684,00	576 391,00	582 098,00	587 805,00	593 511,00
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	53 807,00	53 807,00	54 345,00	54 883,00	55 421,00	55 959,00
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	664 500,00	664 500,00	671 145,00	677 790,00	684 435,00	691 080,00
06030199	Outras	0,00	31 050,00	31 050,00	31 361,00	31 671,00	31 982,00	32 292,00
0603019901	Artigo 10º, Lei n.º 11/96 - Remuneração dos Eleitos Locais	0,00	31 000,00	31 000,00	31 310,00	31 620,00	31 930,00	32 240,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 148

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	<u>Receita corrente</u>	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
R1.1	Receita fiscal	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
01	Impostos diretos	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
0102	Impostos diretos	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
010202	Outros	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	70 000,00	70 000,00	70 700,00	71 400,00	72 100,00	72 800,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	160 200,00	160 200,00	161 806,00	163 405,00	165 008,00	166 613,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	160 200,00	160 200,00	161 806,00	163 405,00	165 008,00	166 613,00
0401	Taxas	0,00	159 350,00	159 350,00	160 947,00	162 538,00	164 132,00	165 729,00
040109	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	53,00
040117	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	53,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	156 700,00	156 700,00	158 269,00	159 835,00	161 401,00	162 971,00
04012301	Mercados e feiras	0,00	50,00	50,00	51,00	52,00	52,00	53,00
04012302	Loteamentos e obras	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00
04012303	Ocupação da via pública	0,00	50,00	50,00	51,00	52,00	52,00	53,00
04012304	Animais	0,00	12 000,00	12 000,00	12 120,00	12 240,00	12 360,00	12 480,00
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	0,00	143 400,00	143 400,00	144 835,00	146 267,00	147 701,00	149 137,00
0401239906	Publicidade	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	53,00
0401239909	Cemitérios	0,00	134 800,00	134 800,00	136 149,00	137 496,00	138 845,00	140 192,00
0401239999	Outras	0,00	8 550,00	8 550,00	8 635,00	8 720,00	8 804,00	8 892,00
040199	Taxas diversas	0,00	2 550,00	2 550,00	2 576,00	2 601,00	2 627,00	2 652,00
04019901	Horta de Subsistência	0,00	2 500,00	2 500,00	2 525,00	2 550,00	2 575,00	2 600,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 3/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0603019999	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	90 696,10	90 696,10	91 603,00	92 510,00	93 417,00	94 324,00
06030601	Projetos Europeus	0,00	30 354,90	30 354,90	30 658,00	30 962,00	31 266,00	31 569,00
06030602	POAPMC/PAC	0,00	60 341,20	60 341,20	60 945,00	61 548,00	62 151,00	62 755,00
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	190 358,75	190 358,75	192 264,00	194 166,00	196 071,00	197 973,00
06	Transferências correntes	0,00	190 358,75	190 358,75	192 264,00	194 166,00	196 071,00	197 973,00
0603	Administração central	0,00	190 358,75	190 358,75	192 264,00	194 166,00	196 071,00	197 973,00
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas	0,00	190 358,75	190 358,75	192 264,00	194 166,00	196 071,00	197 973,00
06030901	IEFP - Medidas Contrato Emprego e Inserção	0,00	105 000,00	105 000,00	106 050,00	107 100,00	108 150,00	109 200,00
06030902	IEFP - Estágios	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
06030903	IEFP - GIP	0,00	6 954,24	6 954,24	7 024,00	7 093,00	7 163,00	7 232,00
06030904	IEFP - Emprego Apoiado	0,00	78 304,51	78 304,51	79 088,00	79 871,00	80 654,00	81 437,00
06030999	IEFP - Outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
06	Transferências correntes	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0606	Segurança social	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
060604	Outras transferências	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
R5.1.1.5	Administração local	0,00	635 390,00	635 390,00	641 744,00	648 098,00	654 452,00	660 806,00
06	Transferências correntes	0,00	635 390,00	635 390,00	641 744,00	648 098,00	654 452,00	660 806,00
0605	Administração local	0,00	635 390,00	635 390,00	641 744,00	648 098,00	654 452,00	660 806,00
060501	Contínente	0,00	635 390,00	635 390,00	641 744,00	648 098,00	654 452,00	660 806,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
06050101	Municípios	0,00	635 390,00	635 390,00	641 744,00	648 098,00	654 452,00	660 806,00
0605010101	Gondomar - Acordo de Execução	0,00	147 000,00	147 000,00	148 470,00	149 940,00	151 410,00	152 880,00
0605010102	Gondomar - Contrato Interadministrativo	0,00	307 390,00	307 390,00	310 464,00	313 538,00	316 612,00	319 686,00
0605010103	Gondomar - Contratos Programa	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00
0605010104	Gondomar - Processo Eleitoral	0,00	14 000,00	14 000,00	14 140,00	14 280,00	14 420,00	14 560,00
0605010199	Gondomar - Outros Protocolos	0,00	160 000,00	160 000,00	161 600,00	163 200,00	164 800,00	166 400,00
R5.1.3	Outras	0,00	31 600,00	31 600,00	31 917,00	32 232,00	32 549,00	32 864,00
06	Transferências correntes	0,00	31 600,00	31 600,00	31 917,00	32 232,00	32 549,00	32 864,00
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	550,00	550,00	556,00	561,00	567,00	572,00
060101	Públicas	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
060102	Privadas	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0607	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
060701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0608	Famílias	0,00	31 000,00	31 000,00	31 310,00	31 620,00	31 930,00	32 240,00
060801	Famílias	0,00	31 000,00	31 000,00	31 310,00	31 620,00	31 930,00	32 240,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	219 900,00	219 900,00	222 104,00	224 298,00	226 502,00	228 696,00
07	Venda de bens e serviços correntes	0,00	219 900,00	219 900,00	222 104,00	224 298,00	226 502,00	228 696,00
0701	Venda de bens	0,00	7 300,00	7 300,00	7 374,00	7 446,00	7 520,00	7 592,00
070103	Publicações e impressos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
070105	Bens inutilizados	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00
070107	Produtos alimentares e bebidas	0,00	5 500,00	5 500,00	5 555,00	5 610,00	5 665,00	5 720,00

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
070108	Mercadorias	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
07010803	Eletricidade	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
070199	Outros	0,00	150,00	150,00	152,00	153,00	155,00	156,00
07019901	CTT (Selos e Outros)	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
07019999	Outros Bens	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0702	Serviços	0,00	193 950,00	193 950,00	195 893,00	197 829,00	199 772,00	201 708,00
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	0,00	151 250,00	151 250,00	152 765,00	154 275,00	155 790,00	157 300,00
07020801	Serviços sociais	0,00	151 100,00	151 100,00	152 612,00	154 122,00	155 634,00	157 144,00
0702080101	Propinas e Mensalidades - USG	0,00	62 500,00	62 500,00	63 125,00	63 750,00	64 375,00	65 000,00
0702080102	Inscrições p/passeios e outros - USG	0,00	82 500,00	82 500,00	83 325,00	84 150,00	84 975,00	85 800,00
0702080103	"Séniiores em Movimento"	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00
0702080104	Inscrições p/passeios e outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0702080199	Outros Serviços Sociais	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
07020802	Serviços recreativos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0702080299	Outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
07020803	Serviços culturais	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0702080399	Outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
07020804	Serviços desportivos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
070209	Serviços específicos das autarquias	0,00	5 600,00	5 600,00	5 657,00	5 712,00	5 769,00	5 824,00
07020902	Resíduos sólidos	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
07020904	Trabalhos por conta de particulares	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00

[Handwritten signatures and initials]

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 6/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07020905	Cemitérios	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
07020999	Outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
070299	Outros	0,00	35 100,00	35 100,00	35 451,00	35 802,00	36 153,00	36 504,00
07029901	Serviços de CTT	0,00	32 500,00	32 500,00	32 825,00	33 150,00	33 475,00	33 800,00
07029902	Espaço Cidadão	0,00	1 200,00	1 200,00	1 212,00	1 224,00	1 236,00	1 248,00
07029903	Fotocópias	0,00	400,00	400,00	404,00	408,00	412,00	416,00
07029999	Outros serviços n.e.	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
0703	Rendas	0,00	18 650,00	18 650,00	18 837,00	19 023,00	19 210,00	19 396,00
070301	Habitações	0,00	3 600,00	3 600,00	3 636,00	3 672,00	3 708,00	3 744,00
070302	Edifícios	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
070399	Outras	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00
07039901	Concessões de Espaço Loja Flores Cemitérios	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 425,00	1 425,00	1 441,00	1 454,00	1 470,00	1 482,00
08	Outras receitas correntes	0,00	1 425,00	1 425,00	1 441,00	1 454,00	1 470,00	1 482,00
0801	Outras	0,00	1 425,00	1 425,00	1 441,00	1 454,00	1 470,00	1 482,00
080199	Outras	0,00	1 425,00	1 425,00	1 441,00	1 454,00	1 470,00	1 482,00
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
08019903	IVA reembolsado	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
08019904	IVA Inversão da liquidação	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
08019999	Diversas	0,00	1 225,00	1 225,00	1 237,00	1 250,00	1 262,00	1 274,00
0801999901	Restituições e Reembolsos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0801999999	Outras n.e.	0,00	225,00	225,00	227,00	230,00	232,00	234,00
	Total da Receita corrente	0,00	2 720 660,85	2 720 660,85	2 747 882,00	2 775 076,00	2 802 294,00	2 829 492,00
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	5 900,00	5 900,00	5 959,00	6 018,00	6 077,00	6 136,00
09	Venda de bens de investimento	0,00	5 900,00	5 900,00	5 959,00	6 018,00	6 077,00	6 136,00
0904	Outros bens de investimento	0,00	5 900,00	5 900,00	5 959,00	6 018,00	6 077,00	6 136,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	5 900,00	5 900,00	5 959,00	6 018,00	6 077,00	6 136,00
09040101	Equipamento de transporte	0,00	3 200,00	3 200,00	3 232,00	3 264,00	3 296,00	3 328,00
09040102	Maquinaria e equipamento	0,00	2 600,00	2 600,00	2 626,00	2 652,00	2 678,00	2 704,00
09040103	Outros	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	1 250,00	1 250,00	1 265,00	1 275,00	1 290,00	1 300,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	1 250,00	1 250,00	1 265,00	1 275,00	1 290,00	1 300,00
R9.1.1	Administrações públicas	0,00	1 250,00	1 250,00	1 265,00	1 275,00	1 290,00	1 300,00
R9.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	200,00	200,00	204,00	204,00	208,00	208,00
10	Transferências de capital	0,00	200,00	200,00	204,00	204,00	208,00	208,00
1003	Administração central	0,00	200,00	200,00	204,00	204,00	208,00	208,00
100301	Estado	0,00	150,00	150,00	153,00	153,00	156,00	156,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
10030199	Outras	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 8/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
10	Transferências de capital	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
1003	Administração central	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
100308	Serviços e fundos autónomos	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
10030899	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
1003089901	GIP - Adaptação de instalações e aquisição de equipamento	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
R9.1.1.5	Administração local	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
10	Transferências de capital	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
1005	Administração local	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
100501	Continente	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
10050101	Municípios	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
1005010101	Gondomar - Outros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
Total da Receita de capital		0,00	7 150,00	7.150,00	7 224,00	7 293,00	7 367,00	7 436,00
Receita Efetiva		0,00	2 727 810,85	2 727 810,85	2 755 106,00	2 782 369,00	2 809 661,00	2 836 928,00
Receita não efetiva		0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
12	Passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
1205	Empréstimos a curto prazo	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
120502	Sociedades financeiras	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
Total da Receita não efetiva		0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
Receita Total		0,00	2 727 860,85	2 727 860,85	2 755 157,00	2 782 420,00	2 809 713,00	2 836 980,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	<u>Despesa corrente</u>	0,00	1 825 250,00	1 825 250,00	1 843 511,50	1 861 757,00	1 880 015,50	1 898 262,00
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00	1 472 350,00	1 472 350,00	1 487 076,50	1 501 799,00	1 516 523,50	1 531 247,00
01	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 472 350,00	1 472 350,00	1 487 076,50	1 501 799,00	1 516 523,50	1 531 247,00
0101	Despesas com o pessoal	0,00	1 472 350,00	1 472 350,00	1 487 076,50	1 501 799,00	1 516 523,50	1 531 247,00
010101	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 472 350,00	1 472 350,00	1 487 076,50	1 501 799,00	1 516 523,50	1 531 247,00
01010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	46 000,00	46 000,00	46 460,00	46 920,00	47 380,00	47 840,00
01010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	973 000,00	973 000,00	982 730,00	992 460,00	1 002 190,00	1 011 920,00
01010401	Pessoal em funções	0,00	936 000,00	936 000,00	945 360,00	954 720,00	964 080,00	973 440,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	22 000,00	22 000,00	22 220,00	22 440,00	22 660,00	22 880,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00
010106	Pessoal contratado a termo	0,00	96 050,00	96 050,00	97 011,00	97 971,00	98 932,00	99 892,00
01010601	Pessoal em funções	0,00	96 000,00	96 000,00	96 960,00	97 920,00	98 880,00	99 840,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
010108	Pessoal a aguardar aposentação	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	50,00	50,00	53,00	53,00	54,00	55,00
010111	Representação	0,00	3 650,00	3 650,00	3 686,50	3 723,00	3 759,50	3 796,00
010112	Suplementos e prémios	0,00	43 500,00	43 500,00	43 935,00	44 370,00	44 805,00	45 240,00
010113	Subsídio de refeição	0,00	121 500,00	121 500,00	122 715,00	123 930,00	125 145,00	126 360,00
010114	Subsídios de férias e de Natal	0,00	176 600,00	176 600,00	178 366,00	180 132,00	181 898,00	183 664,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	28 750,00	28 750,00	29 041,00	29 325,00	29 615,00	29 899,00

[Handwritten signatures and initials]

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 10/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	Despesas com o pessoal	0,00	28 750,00	28 750,00	29 041,00	29 325,00	29 615,00	29 899,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	28 750,00	28 750,00	29 041,00	29 325,00	29 615,00	29 899,00
010202	Horas extraordinárias	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00
010204	Ajudas de custo	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	51,00	51,00
010205	Abono para falhas	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00
010206	Formação	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010211	Subsídio de turno	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010213	Outros suplementos e prémios	0,00	7 500,00	7 500,00	7 576,00	7 650,00	7 726,00	7 800,00
01021301	Prémios de desempenho	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
01021302	Outros (compensação para encargos)	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
01021303	Senhas de Presença	0,00	7 400,00	7 400,00	7 474,00	7 548,00	7 622,00	7 696,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
D1.3	Segurança social	0,00	324 150,00	324 150,00	327 394,00	330 633,00	333 877,00	337 116,00
01	Despesas com o pessoal	0,00	324 150,00	324 150,00	327 394,00	330 633,00	333 877,00	337 116,00
0103	Segurança social	0,00	324 150,00	324 150,00	327 394,00	330 633,00	333 877,00	337 116,00
010301	Encargos com a saúde	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1 300,00	1 300,00	1 313,00	1 326,00	1 339,00	1 352,00
010304	Outras prestações familiares	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	294 550,00	294 550,00	297 496,00	300 441,00	303 387,00	306 332,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (	0,00	293 500,00	293 500,00	296 435,00	299 370,00	302 305,00	305 240,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Ano: 2025

Página 11/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	60 500,00	60 500,00	61 105,00	61 710,00	62 315,00	62 920,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	233 000,00	233 000,00	235 330,00	237 660,00	239 990,00	242 320,00
01030503	Outros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
010309	Seguros	0,00	28 000,00	28 000,00	28 280,00	28 560,00	28 840,00	29 120,00
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	28 000,00	28 000,00	28 280,00	28 560,00	28 840,00	29 120,00
010310	Outras despesas de segurança social	0,00	100,00	100,00	102,00	102,00	104,00	104,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
01031099	Outras despesas de segurança social	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	548 710,00	548 710,00	554 202,00	559 684,00	565 176,00	570 658,00
02	Aquisição de bens e serviços	0,00	548 710,00	548 710,00	554 202,00	559 684,00	565 176,00	570 658,00
0201	Aquisição de bens	0,00	141 200,00	141 200,00	142 614,00	144 024,00	145 438,00	146 848,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	53 800,00	53 800,00	54 338,00	54 876,00	55 414,00	55 952,00
02010201	Gasolina	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
02010202	Gasóleo	0,00	42 000,00	42 000,00	42 420,00	42 840,00	43 260,00	43 680,00
02010299	Outros	0,00	1 800,00	1 800,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00
020104	Limpeza e higiene	0,00	7 300,00	7 300,00	7 373,00	7 446,00	7 519,00	7 592,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
020108	Material de escritório	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	20 000,00	20 000,00	20 200,00	20 400,00	20 600,00	20 800,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
020111	Material de consumo clínico	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00

Ab Sg...

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 12/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020112	Material de transporte - Peças	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
020113	Material de consumo hotelheiro	0,00	1 550,00	1 550,00	1 566,00	1 581,00	1 597,00	1 612,00
020114	Outro material - Peças	0,00	6 000,00	6 000,00	6 060,00	6 120,00	6 180,00	6 240,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00
020116	Mercadorias para venda	0,00	3 300,00	3 300,00	3 334,00	3 366,00	3 400,00	3 432,00
02011603	Outras	0,00	3 300,00	3 300,00	3 334,00	3 366,00	3 400,00	3 432,00
0201160301	Bar USG	0,00	3 200,00	3 200,00	3 232,00	3 264,00	3 296,00	3 328,00
0201160302	CTT	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0201160399	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	4 900,00	4 900,00	4 949,00	4 998,00	5 047,00	5 096,00
020118	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	400,00	400,00	404,00	408,00	412,00	416,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	200,00	200,00	202,00	204,00	206,00	208,00
020121	Outros bens	0,00	25 400,00	25 400,00	25 654,00	25 908,00	26 162,00	26 416,00
02012101	Materiais para construção, reparação e conservação	0,00	23 500,00	23 500,00	23 735,00	23 970,00	24 205,00	24 440,00
02012102	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	400,00	400,00	404,00	408,00	412,00	416,00
02012199	Outros n.e.	0,00	1 500,00	1 500,00	1 515,00	1 530,00	1 545,00	1 560,00
0202	Aquisição de serviços	0,00	407 510,00	407 510,00	411 588,00	415 660,00	419 738,00	423 810,00
020201	Encargos das instalações	0,00	39 000,00	39 000,00	39 390,00	39 780,00	40 170,00	40 560,00
02020101	Água	0,00	19 000,00	19 000,00	19 190,00	19 380,00	19 570,00	19 760,00
02020102	Eletricidade	0,00	20 000,00	20 000,00	20 200,00	20 400,00	20 600,00	20 800,00
020202	Limpeza e higiene	0,00	400,00	400,00	404,00	408,00	412,00	416,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Ano: 2025

Página 13/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020203	Conservação de bens	0,00	22 000,00	22 000,00	22 220,00	22 440,00	22 660,00	22 880,00
02020301	Veículos	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
02020302	Infraestruturas e equipamentos	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 360,00
02020303	Escolas	0,00	3 000,00	3 000,00	3 030,00	3 060,00	3 090,00	3 120,00
02020399	Outros n.e.	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
020204	Locação de edifícios	0,00	40 800,00	40 800,00	41 208,00	41 616,00	42 024,00	42 432,00
020205	Locação de material de informática	0,00	2 510,00	2 510,00	2 536,00	2 560,00	2 586,00	2 610,00
02020501	Hardware informático	0,00	660,00	660,00	667,00	673,00	680,00	686,00
02020502	Software informático	0,00	1 800,00	1 800,00	1 818,00	1 836,00	1 854,00	1 872,00
02020503	Outros n.e.	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
020206	Locação de material de transporte	0,00	73 000,00	73 000,00	73 730,00	74 460,00	75 190,00	75 920,00
020208	Locação de outros bens	0,00	6 300,00	6 300,00	6 363,00	6 426,00	6 489,00	6 552,00
020209	Comunicações	0,00	19 100,00	19 100,00	19 291,00	19 482,00	19 673,00	19 864,00
020210	Transportes	0,00	22 850,00	22 850,00	23 079,00	23 307,00	23 536,00	23 764,00
02021001	Programas Ocupacionais	0,00	5 300,00	5 300,00	5 353,00	5 406,00	5 459,00	5 512,00
02021002	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	17 300,00	17 300,00	17 473,00	17 646,00	17 819,00	17 992,00
02021003	Outras n.e.	0,00	250,00	250,00	253,00	255,00	258,00	260,00
020211	Representação dos serviços	0,00	150,00	150,00	152,00	153,00	155,00	156,00
020212	Seguros	0,00	17 200,00	17 200,00	17 372,00	17 544,00	17 716,00	17 888,00
02021201	Acidentes Pessoais	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00
02021202	Veículos	0,00	5 200,00	5 200,00	5 252,00	5 304,00	5 356,00	5 408,00
02021299	Outras n.e.	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 14/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020213	Deslocações e estadas	0,00	900,00	900,00	909,00	918,00	927,00	936,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	16 500,00	16 500,00	16 665,00	16 830,00	16 995,00	17 160,00
020215	Formação	0,00	1 600,00	1 600,00	1 616,00	1 632,00	1 648,00	1 664,00
020216	Seminários, exposições e similares	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
020217	Publicidade	0,00	7 500,00	7 500,00	7 575,00	7 650,00	7 725,00	7 800,00
020218	Vigilância e segurança	0,00	2 750,00	2 750,00	2 778,00	2 805,00	2 833,00	2 860,00
020219	Assistência técnica	0,00	31 700,00	31 700,00	32 017,00	32 334,00	32 651,00	32 968,00
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	5 000,00	5 000,00	5 050,00	5 100,00	5 150,00	5 200,00
020222	Serviços de saúde	0,00	2 200,00	2 200,00	2 222,00	2 244,00	2 266,00	2 288,00
020225	Outros serviços	0,00	96 000,00	96 000,00	96 960,00	97 920,00	98 880,00	99 840,00
02022501	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas	0,00	80 000,00	80 000,00	80 800,00	81 600,00	82 400,00	83 200,00
02022502	Cópias excedentes	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
02022599	Outras n.e.	0,00	15 000,00	15 000,00	15 150,00	15 300,00	15 450,00	15 600,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	102,00	102,00	104,00	104,00
03	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	102,00	102,00	104,00	104,00
0301	Juros da dívida pública	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
030201	Despesas diversas	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	119 000,00	119 000,00	120 190,00	121 380,00	122 570,00	123 760,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Página 15/18

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4.1	Transferências correntes	0,00	119 000,00	119 000,00	120 190,00	121 380,00	122 570,00	123 760,00
D4.1.1	Administrações públicas	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
D4.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
04	Transferências correntes	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
0403	Administração central	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
040301	Estado	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
04030101	Escolas	0,00	3 500,00	3 500,00	3 535,00	3 570,00	3 605,00	3 640,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	21 000,00	21 000,00	21 210,00	21 420,00	21 630,00	21 840,00
04	Transferências correntes	0,00	21 000,00	21 000,00	21 210,00	21 420,00	21 630,00	21 840,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	21 000,00	21 000,00	21 210,00	21 420,00	21 630,00	21 840,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	21 000,00	21 000,00	21 210,00	21 420,00	21 630,00	21 840,00
04070101	Sociais, Culturais, do Desporto e Tempos Livres	0,00	20 000,00	20 000,00	20 200,00	20 400,00	20 600,00	20 800,00
04070199	Outras Instituições	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
D4.1.3	Famílias	0,00	94 500,00	94 500,00	95 445,00	96 390,00	97 335,00	98 280,00
04	Transferências correntes	0,00	94 500,00	94 500,00	95 445,00	96 390,00	97 335,00	98 280,00
0408	Famílias	0,00	94 500,00	94 500,00	95 445,00	96 390,00	97 335,00	98 280,00
040802	Outras	0,00	94 500,00	94 500,00	95 445,00	96 390,00	97 335,00	98 280,00
04080201	Programas ocupacionais	0,00	93 500,00	93 500,00	94 435,00	95 370,00	96 305,00	97 240,00
04080202	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
0408020201	Apoio a Famílias Carências	0,00	1 000,00	1 000,00	1 010,00	1 020,00	1 030,00	1 040,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	48 600,00	48 600,00	49 087,00	49 572,00	50 059,00	50 544,00



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
06	Outras despesas correntes	0,00	48 600,00	48 600,00	49 087,00	49 572,00	50 059,00	50 544,00
0602	Diversas	0,00	48 600,00	48 600,00	49 087,00	49 572,00	50 059,00	50 544,00
060201	Impostos e taxas	0,00	550,00	550,00	556,00	561,00	567,00	572,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
0602010199	Outras	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
060203	Outras	0,00	48 050,00	48 050,00	48 531,00	49 011,00	49 492,00	49 972,00
06020301	Outras restituições	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
06020302	IVA pago	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
06020304	Serviços bancários	0,00	2 000,00	2 000,00	2 020,00	2 040,00	2 060,00	2 080,00
06020305	Outras	0,00	45 450,00	45 450,00	45 905,00	46 359,00	46 814,00	47 268,00
0602030501	Quotizações	0,00	3 300,00	3 300,00	3 333,00	3 366,00	3 399,00	3 432,00
0602030502	Atos Eleitorais	0,00	12 100,00	12 100,00	12 221,00	12 342,00	12 463,00	12 584,00
0602030503	"Estado - Participação Comunitária"	0,00	30 000,00	30 000,00	30 300,00	30 600,00	30 900,00	31 200,00
0602030599	Outras n.e.	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
Total da Despesa corrente		0,00	2 541 660,00	2.541.660,00	2 567 092,50	2 592 495,00	2 617 924,50	2 643 328,00
Despesa de capital								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	186 100,00	186 100,00	187 962,50	189 822,00	191 684,50	193 547,00
07	Aquisição de bens de capital	0,00	186 100,00	186 100,00	187 962,50	189 822,00	191 684,50	193 547,00
0701	Investimentos	0,00	186 100,00	186 100,00	187 962,50	189 822,00	191 684,50	193 547,00
070103	Edifícios	0,00	85 600,00	85 600,00	86 456,00	87 312,00	88 168,00	89 024,00
07010301	Instalações de serviços	0,00	85 000,00	85 000,00	85 850,00	86 700,00	87 550,00	88 400,00

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
07010307	Outros	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
070104	Construções diversas	0,00	23 600,00	23 600,00	23 836,00	24 072,00	24 308,00	24 547,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	9 000,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 363,00
07010405	Parques e jardins	0,00	500,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00
07010409	Sinalização e trânsito	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00
07010412	Cemitérios	0,00	10 000,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00
07010413	Outros	0,00	100,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00
070106	Material de transporte	0,00	40 100,00	40 100,00	40 501,50	40 902,00	41 303,50	41 704,00
07010601	Recolha de Resíduos	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
07010602	Outro	0,00	40 050,00	40 050,00	40 450,50	40 851,00	41 251,50	41 652,00
070107	Equipamento de informática	0,00	8 000,00	8 000,00	8 080,00	8 160,00	8 240,00	8 320,00
070108	Software informático	0,00	11 000,00	11 000,00	11 110,00	11 220,00	11 330,00	11 440,00
070109	Equipamento administrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00
070110	Equipamento básico	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00
07011002	Outro	0,00	7 000,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	6 500,00	6 500,00	6 565,00	6 630,00	6 695,00	6 760,00
070112	Artigos e objectos de valor	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
070115	Outros investimentos	0,00	250,00	250,00	253,00	255,00	258,00	260,00
Total da Despesa de capital		0,00	186 100,00	186 100,00	187 962,50	189 822,00	191 684,50	193 547,00
Despesa Efetiva		0,00	2 727 760,00	2 727 760,00	2 755 055,00	2 782 317,00	2 809 609,00	2 836 875,00
Despesa não efetiva								

Ab J. Santos

União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim



Ano: 2025

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
10	Passivos financeiros	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	50,85	50,85	51,00	52,00	52,00	53,00
09	Ativos financeiros	0,00	50,85	50,85	51,00	52,00	52,00	53,00
0903	Titulos a médio e longo prazos	0,00	50,85	50,85	51,00	52,00	52,00	53,00
090303	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	50,85	50,85	51,00	52,00	52,00	53,00
Total da Despesa não efetiva		0,00	100,85	100,85	102,00	103,00	104,00	105,00
Despesa Total		0,00	2 727 860,85	2 727 860,85	2 755 157,00	2 782 420,00	2 809 713,00	2 836 980,00
Saldo Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
Saldo Global		0,00	50,85	50,85	51,00	52,00	52,00	53,00
Despesa primária		0,00	2 727 660,00	2 727 660,00	2 754 953,00	2 782 215,00	2 809 505,00	2 836 771,00
Saldo corrente		0,00	179 000,85	179 000,85	180 789,50	182 581,00	184 369,50	186 164,00
Saldo de capital		0,00	-178 950,00	-178 950,00	-180 738,50	-182 529,00	-184 317,50	-186 111,00
Saldo primário		0,00	-49,15	-49,15	-51,00	-50,00	-52,00	-51,00



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos diretos	70.000,00		
01.02	Outros		70.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			70.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	160.200,00		
04.01	Taxas		159.350,00	
04.01.09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos			50,00
04.01.17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas			50,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		156.700,00	
04.01.23.01	Mercados e feiras			50,00
04.01.23.02	Loteamentos e obras			1.200,00
04.01.23.03	Ocupação da via pública			50,00
04.01.23.04	Animais			12.000,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais		143.400,00	
04.01.23.99.06	Publicidade			50,00
04.01.23.99.09	Cemitérios			134.800,00
04.01.23.99.99	Outras			8.550,00
04.01.99	Taxas diversas		2.550,00	
04.01.99.01	Horta de Subsistência			2.500,00
04.01.99.99	Outras			50,00
04.02	Multas e outras penalidades		850,00	
04.02.01	Juros de mora			50,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			200,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas			600,00
05	Rendimentos da propriedade	1.000,00		
05.02	Juros - Sociedades Financeiras		1.000,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			1.000,00
A Transportar				231.200,00



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06	Transferências correntes	2.268.135,85		
06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		550,00	
06.01.01	Públicas		50,00	
06.01.01.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00
06.01.02	Privadas			500,00
06.03	Administração central		1.601.095,85	
06.03.01	Estado		1.320.041,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			570.684,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013			53.807,00
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei nº 50/2018			664.500,00
06.03.01.99	Outras		31.050,00	
06.03.01.99.01	Artigo 10º, Lei nº 11/96 - Remuneração dos Eleitos Locais			31.000,00
06.03.01.99.99	Outras n.e.			50,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		90.696,10	
06.03.06.01	Projetos Europeus			30.354,90
06.03.06.02	POAPMC/PAC			60.341,20
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional		190.358,75	
06.03.09.01	IEFP - Medidas Contrato Emprego e Inserção			105.000,00
06.03.09.02	IEFP - Estágios			50,00
06.03.09.03	IEFP - GIP			6.954,24
06.03.09.04	IEFP - Emprego Apoiado			78.304,51
06.03.09.99	IEFP - Outros			50,00
06.05	Administração local		635.390,00	
06.05.01	Continente		635.390,00	
06.05.01.01	Municípios		635.390,00	
06.05.01.01.01	Gondomar - Acordo de Execução			147.000,00
06.05.01.01.02	Gondomar - Contrato Interadministrativo			307.390,00
06.05.01.01.03	Gondomar - Contratos Programa			7.000,00
A Transportar				2.294.235,85

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01.04	Gondomar - Processo Eleitoral			14.000,00
06.05.01.01.99	Gondomar - Outros Protocolos			160.000,00
06.06	Segurança social		50,00	
06.06.04	Outras transferências			50,00
06.07	Instituições sem fins lucrativos		50,00	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			50,00
06.08	Famílias		31.000,00	
06.08.01	Famílias			31.000,00
07	Venda de bens e serviços correntes	219.900,00		
07.01	Venda de bens		7.300,00	
07.01.03	Publicações e impressos			50,00
07.01.05	Bens inutilizados			1.500,00
07.01.07	Produtos alimentares e bebidas			5.500,00
07.01.08	Mercadorias		100,00	
07.01.08.03	Eletricidade			100,00
07.01.99	Outros		150,00	
07.01.99.01	CTT (Selos e Outros)			100,00
07.01.99.99	Outros Bens			50,00
07.02	Serviços		193.950,00	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			2.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		151.250,00	
07.02.08.01	Serviços sociais		151.100,00	
07.02.08.01.01	Propinas e Mensalidades - USG			62.500,00
07.02.08.01.02	Inscrições p/passeios e outros - USG			82.500,00
07.02.08.01.03	"Sêniiores em Movimento"			6.000,00
07.02.08.01.04	Inscrições p/passeios e outros			50,00
07.02.08.01.99	Outros Serviços Sociais			50,00
07.02.08.02	Serviços recreativos		50,00	
A Transportar				2.659.735,85



Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.02.08.02.99	Outros			50,00
07.02.08.03	Serviços culturais		50,00	
07.02.08.03.99	Outros			50,00
07.02.08.04	Serviços desportivos			50,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		5.600,00	
07.02.09.02	Resíduos sólidos			500,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares			5.000,00
07.02.09.05	Cemitérios			50,00
07.02.09.99	Outros			50,00
07.02.99	Outros		35.100,00	
07.02.99.01	Serviços de CTT			32.500,00
07.02.99.02	Espaço Cidadão			1.200,00
07.02.99.03	Fotocópias			400,00
07.02.99.99	Outros serviços n.e.			1.000,00
07.03	Rendas		18.650,00	
07.03.01	Habitações			3.600,00
07.03.02	Edifícios			50,00
07.03.99	Outras		15.000,00	
07.03.99.01	Concessões de Espaço Loja Flores Cemitérios			15.000,00
08	Outras receitas correntes	1.425,00		
08.01	Outras		1.425,00	
08.01.99	Outras		1.425,00	
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais			50,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais			50,00
08.01.99.03	IVA reembolsado			50,00
08.01.99.04	IVA Inversão da liquidação			50,00
08.01.99.99	Diversas		1.225,00	
A Transportar				2.719.435,85

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
08.01.99.99.01	Restituições e Reembolsos			1.000,00
08.01.99.99.99	Outras n.e.			225,00
	Total das Receitas Correntes			2.720.660,85
	<u>Receitas de Capital</u>			
09	Venda de bens de investimento	5.900,00		
09.04	Outros bens de investimento		5.900,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		5.900,00	
09.04.01.01	Equipamento de transporte			3.200,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento			2.600,00
09.04.01.03	Outros			100,00
10	Transferências de capital	1.250,00		
10.03	Administração central		1.200,00	
10.03.01	Estado		150,00	
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira			50,00
10.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018			50,00
10.03.01.99	Outras			50,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			50,00
10.03.08	Serviços e fundos autónomos		1.000,00	
10.03.08.99	Outros		1.000,00	
10.03.08.99.01	GIP - Adaptação de instalações e aquisição de equipamento			1.000,00
10.05	Administração local		50,00	
10.05.01	Continente		50,00	
10.05.01.01	Municípios		50,00	
10.05.01.01.01	Gondomar - Outros			50,00
12	Passivos financeiros	50,00		
12.05	Empréstimos a curto prazo		50,00	
12.05.02	Sociedades financeiras			50,00
	Total das Receitas de Capital			7.200,00
Total do Orçamento				2.727.860,85

Orçamento Inicial da Despesa

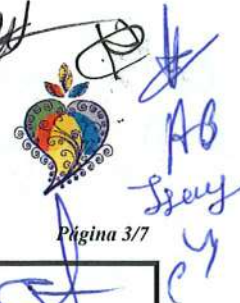
Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
01	Administração Autárquica		2.727.860,85		
	<u>Despesas Correntes</u>				
01	Despesas com o pessoal		1.825.250,00		
01.01	Remunerações certas e permanentes			1.472.350,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos				46.000,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho			973.000,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções				936.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório				22.000,00
01.01.04.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho				15.000,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo			96.050,00	
01.01.06.01	Pessoal em funções				96.000,00
01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho				50,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença				10.000,00
01.01.08	Pessoal a aguardar aposentação				1.500,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação				50,00
01.01.11	Representação				3.650,00
01.01.12	Suplementos e prémios				43.500,00
01.01.13	Subsídio de refeição				121.500,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal				176.600,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade				500,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais			28.750,00	
01.02.02	Horas extraordinárias				15.000,00
01.02.04	Ajudas de custo				50,00
01.02.05	Abono para falhas				6.000,00
A Transportar					1.493.400,00



Orçamento Inicial da Despesa

Página 2/7

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.02.06	Formação			50,00
01.02.11	Subsídio de turno			50,00
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções			50,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios		7.500,00	
01.02.13.01	Prémios de desempenho			50,00
01.02.13.02	Outros (compensação para encargos)			50,00
01.02.13.03	Senhas de Presença			7.400,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie			50,00
01.03	Segurança social		324.150,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			50,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			1.300,00
01.03.04	Outras prestações familiares			50,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social		294.550,00	
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			50,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		293.500,00	
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			60.500,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			233.000,00
01.03.05.03	Outros			1.000,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			100,00
01.03.09	Seguros		28.000,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			28.000,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social		100,00	
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção			50,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50,00
02	Aquisição de bens e serviços	548.710,00		
02.01	Aquisição de bens		141.200,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		53.800,00	
A Transportar				1.825.250,00



Orçamento Inicial da Despesa

Página 3/7

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01.02.01	Gasolina			10.000,00
02.01.02.02	Gasóleo			42.000,00
02.01.02.99	Outros			1.800,00
02.01.04	Limpeza e higiene			7.300,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			10.000,00
02.01.08	Material de escritório			4.000,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			20.000,00
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			100,00
02.01.11	Material de consumo clínico			50,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			100,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			1.550,00
02.01.14	Outro material - Peças			6.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
02.01.16	Mercadorias para venda		3.300,00	
02.01.16.03	Outras		3.300,00	
02.01.16.03.01	Bar USG			3.200,00
02.01.16.03.02	CTT			50,00
02.01.16.03.99	Outras n.e.			50,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			4.900,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			100,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			400,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			200,00
02.01.21	Outros bens		25.400,00	
02.01.21.01	Materiais para construção, reparação e conservação			23.500,00
02.01.21.02	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas			400,00
02.01.21.99	Outros n.e.			1.500,00
02.02	Aquisição de serviços		407.510,00	
A Transportar				1.966.450,00



Orçamento Inicial da Despesa

Página 4/7

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.01	Encargos das instalações		39.000,00	
02.02.01.01	Água			19.000,00
02.02.01.02	Eletricidade			20.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene			400,00
02.02.03	Conservação de bens		22.000,00	
02.02.03.01	Veículos			9.000,00
02.02.03.02	Infraestruturas e equipamentos			9.000,00
02.02.03.03	Escolas			3.000,00
02.02.03.99	Outros n.e.			1.000,00
02.02.04	Locação de edifícios			40.800,00
02.02.05	Locação de material de informática		2.510,00	
02.02.05.01	Hardware informático			660,00
02.02.05.02	Software informático			1.800,00
02.02.05.03	Outros n.e.			50,00
02.02.06	Locação de material de transporte			73.000,00
02.02.08	Locação de outros bens			6.300,00
02.02.09	Comunicações			19.100,00
02.02.10	Transportes		22.850,00	
02.02.10.01	Programas Ocupacionais			5.300,00
02.02.10.02	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas			17.300,00
02.02.10.03	Outras n.e.			250,00
02.02.11	Representação dos serviços			150,00
02.02.12	Seguros		17.200,00	
02.02.12.01	Acidentes Pessoais			7.000,00
02.02.12.02	Veículos			5.200,00
02.02.12.99	Outras n.e.			5.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas			900,00
A Transportar				2.210.660,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		100,00	96.000,00	16.500,00
02.02.15	Formação				1.600,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares				50,00
02.02.17	Publicidade				7.500,00
02.02.18	Vigilância e segurança				2.750,00
02.02.19	Assistência técnica				31.700,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados				5.000,00
02.02.22	Serviços de saúde				2.200,00
02.02.25	Outros serviços				
02.02.25.01	Atividades sociais, recreativas, culturais e desportivas				80.000,00
02.02.25.02	Cópias excedentes				1.000,00
02.02.25.99	Outras n.e.				15.000,00
03	Juros e outros encargos				
03.01	Juros da dívida pública		119.000,00	50,00	
03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			50,00	
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo				50,00
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública			50,00	
03.02.01	Despesas diversas				50,00
04	Transferências correntes				
04.03	Administração central			3.500,00	
04.03.01	Estado			3.500,00	
04.03.01.01	Escolas				3.500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos			21.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			21.000,00	
04.07.01.01	Sociais, Culturais, do Desporto e Tempos Livres				20.000,00
04.07.01.99	Outras Instituições				1.000,00
04.08	Famílias			94.500,00	
A Transportar					2.398.560,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
04.08.02	Outras		94.500,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais			93.500,00
04.08.02.02	Outras		1.000,00	
04.08.02.02.01	Apoio a Famílias Carênciadas			1.000,00
06	Outras despesas correntes	48.600,00		
06.02	Diversas		48.600,00	
06.02.01	Impostos e taxas		550,00	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		500,00	
06.02.01.01.99	Outras			500,00
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados			50,00
06.02.03	Outras		48.050,00	
06.02.03.01	Outras restituições			500,00
06.02.03.02	IVA pago			100,00
06.02.03.04	Serviços bancários			2.000,00
06.02.03.05	Outras		45.450,00	
06.02.03.05.01	Quotizações			3.300,00
06.02.03.05.02	Atos Eleitorais			12.100,00
06.02.03.05.03	"Estado - Participação Comunitária"			30.000,00
06.02.03.05.99	Outras n.e.			50,00
	Total das Despesas Correntes			2.541.660,00
	<u>Despesas de Capital</u>			
07	Aquisição de bens de capital	186.100,00		
07.01	Investimentos		186.100,00	
07.01.03	Edifícios		85.600,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			85.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas			100,00
A Transportar				2.626.760,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
07.01.03.07	Outros			500,00
07.01.04	Construções diversas		23.600,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			9.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins			500,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito			4.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			10.000,00
07.01.04.13	Outros			100,00
07.01.06	Material de transporte		40.100,00	
07.01.06.01	Recolha de Resíduos			50,00
07.01.06.02	Outro			40.050,00
07.01.07	Equipamento de informática			8.000,00
07.01.08	Software informático			11.000,00
07.01.09	Equipamento administrativo			4.000,00
07.01.10	Equipamento básico		7.000,00	
07.01.10.02	Outro			7.000,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			6.500,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor			50,00
07.01.15	Outros investimentos			250,00
09	Ativos financeiros	50,85		
09.03	Títulos a médio e longo prazos		50,85	
09.03.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			50,85
10	Passivos financeiros	50,00		
10.05	Empréstimos a curto prazo		50,00	
10.05.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras			50,00
Total das Despesas de Capital				186.200,85
Total do Orçamento				2.727.860,85



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Ano: 2025

Plano Plurianual de Investimentos

[Handwritten signatures and initials]
Página 1 de 2

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Despesas de investimento (Previsão)						Total Previsto					
						RG	RP	UE	EMP	Início	Fim		Ano em Curso (Financiamento)											
			Orgânica	Rubrica									Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2024	Definido	Não Definido	Total	2026		2027	2028	2029	Outros	
01	25/01	Instalação de Serviços	01	07.01.03.01	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	85 000,00	20 000,00	105 000,00	85 850,00	86 700,00	87 550,00	88 400,00	0,00	433 500,00
01		Requalificação e beneficiação dos edifícios													0,00	0,00	85 000,00	20 000,00	105 000,00	85 850,00	86 700,00	87 550,00	88 400,00	0,00
02	25/02	Instalações Desportivas e Recreativas	01	07.01.03.02	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	510,00
02		Requalificação e beneficiação													0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00
03	25/03	Outros Investimentos em Instalações de Serviços	01	07.01.03.07	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	500,00	10 000,00	10 500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	2 550,00
03		Outros investimentos													0,00	0,00	500,00	10 000,00	10 500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00
04	25/04	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	01	07.01.04.01	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	9 000,00	0,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 363,00	0,00	45 903,00
04		Reparação e Conservação													0,00	0,00	9 000,00	0,00	9 000,00	9 090,00	9 180,00	9 270,00	9 363,00	0,00
05	25/05	Parques e Jardins	01	07.01.04.05	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00	2 550,00
05		Manutenção e beneficiação dos Espaços Verdes													0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	505,00	510,00	515,00	520,00	0,00
06	25/06	Sinalização e Trânsito	01	07.01.04.09	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00	0,00	20 400,00
06		Colocação e Manutenção da sinalética													0,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00	0,00
07	25/07	Cemitérios - Construção e Manutenção de Jazigos e Ossários	01	07.01.04.12	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	0,00	51 000,00
07		Outras construções e infra-estruturas													0,00	0,00	10 000,00	0,00	10 000,00	10 100,00	10 200,00	10 300,00	10 400,00	0,00
08	25/08	Outras Construções Diversas	01	07.01.04.13	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	101,00	102,00	103,00	104,00	0,00	510,00
08		Material de Transporte - Recolha de Resíduos													0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00
09	25/09	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	01	07.01.06.01	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	51,00	52,00	53,00	54,00	0,00	256,00
09		Equipamento de Informática													0,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	8 080,00	8 160,00	8 240,00	8 320,00	0,00
10	25/10	Serviços Administrativos	01	07.01.07	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	8 000,00	0,00	8 000,00	8 080,00	8 160,00	8 240,00	8 320,00	0,00	40 800,00
10		Software Informático													0,00	0,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 110,00	11 220,00	11 330,00	11 440,00	0,00
11	25/11	Serviços Administrativos	01	07.01.08	A	100					01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 110,00	11 220,00	11 330,00	11 440,00	0,00	56 100,00
11		Serviços Administrativos													0,00	0,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 110,00	11 220,00	11 330,00	11 440,00	0,00

Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental		Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Despesa de investimento (Previsão)								Total Previsto			
						Orgânica	Rubrica	RG	RP	UE	EMP		Início	Fim	Ano em Curso (Financiamento)				Períodos Seguintes					
			Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2024											Definido	Não Definido	Total	2026	2027	2028		2029	Outros	
12	25/12	Equipamento Administrativo	01	07.01.09	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00	0,00	20 400,00	
13	25/13	Serviços Administrativos											0	0,00	0,00	4 000,00	0,00	4 000,00	4 040,00	4 080,00	4 120,00	4 160,00	0,00	20 400,00
		Equipamento Básico												0,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00	0,00	35 700,00
13	25/13	Equipamento Básico para Autarquia	01	07.01.10.02	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	7 000,00	0,00	7 000,00	7 070,00	7 140,00	7 210,00	7 280,00	7 280,00	0,00	35 700,00
14		Ferramentas e Utensílios												0,00	0,00	6 500,00	0,00	6 500,00	6 565,00	6 630,00	6 695,00	6 760,00	0,00	33 150,00
14	25/14	Ferramentas e Utensílios	01	07.01.11	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	6 500,00	0,00	6 500,00	6 565,00	6 630,00	6 695,00	6 760,00	6 760,00	0,00	33 150,00
15		Artigos e objetos de valor												0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00	0,00	256,00
15	25/15	Artigos e Objetos de Valor	01	07.01.12	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	51,00	51,00	52,00	52,00	52,00	0,00	256,00
16		Outros Investimentos												0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	253,00	255,00	258,00	260,00	0,00	1 276,00
16	25/16	Outros Investimentos	01	07.01.15	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	253,00	255,00	258,00	260,00	260,00	0,00	1 276,00
20		Materia de Transporte - Outro												0,00	0,00	40 050,00	0,00	40 050,00	40 450,50	40 851,00	41 251,50	41 652,00	0,00	204 255,00
20	25/17	Material de Transporte - outros	01	07.01.06.02	A		100			01/01/2025	31/12/2025	0	0,00	0,00	40 050,00	0,00	40 050,00	40 450,50	40 851,00	41 251,50	41 652,00	41 652,00	0,00	204 255,00
Total														0,00	0,00	186 100,00	30 000,00	216 100,00	187 962,50	189 822,00	191 684,50	193 547,00	0,00	949 116,00

Legenda:

- (1) Forma de Realização

 - A - Administração directa
 - E - Empreitadas
 - O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento

 - RG - Receitas Gerais
 - RP - Receitas Próprias
 - UE - Financiamento UE
 - EMP - Empréstimos
- (3) Fase de Execução

 - 0 - Não iniciada
 - 1 - Com projecto técnico
 - 2 - Adjudicada
 - 3 - Execução física até 25%
 - 4 - Execução física até 50%
 - 5 - Execução física até 75%
 - 6 - Execução física superior a 75%



Resumo do Orçamento

<i>Receitas</i>	<i>Montante</i>	<i>Despesas</i>	<i>Montante</i>
Correntes	2 720 660,85	Correntes	2 541 660,00
Capital	7 200,00	Capital	186 200,85
<i>Total Geral</i>	2 727 860,85	<i>Total Geral</i>	2 727 860,85

Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes}} = 107,04\%$$

Excedente Orçamental para Investimento: 179 000,85

Orgão Executivo

António Freixo
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos
 João Carlos

Orgão Deliberativo



União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

APROVAÇÃO

O presente Orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta e cinco centimos, (2 727 860,85€), foi aprovado como proposta na reunião da União das Freguesias que se realizou em 14 de janeiro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025

<i>Datas das Deliberações</i>	
<i>Órgão Executivo</i>	<i>Órgão Deliberativo</i>
14/01/2025	29/01/2025
